



Lei 2.193/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2022

ADMINISTRAÇÃO: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.193/2021

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

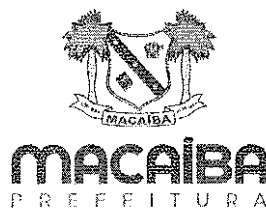
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2022, será elaborado conforme previsto no art. 165, inciso II, §º da Constituição Federal, art. 4º da LRF e será executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas as normas de contabilidade pública.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituída pelas Autarquias, Fundos Municipais e Empresas Públicas que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 403/2016-STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no Art. 2º e 4º desta Lei constituem-se dos seguintes:

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

CAPÍTULO II
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º, do art. 4º, da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO III
METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2022 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 403/2016 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IV
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO
ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

CAPÍTULO V
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

CAPÍTULO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua consolidação.

CAPÍTULO VII
DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE
ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

CAPÍTULO VIII
DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 – Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea “a”, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 403/2016-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO XIX
DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas. O cumprimento dessa diretriz pode ser verificado no demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia da receita.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

CAPÍTULO X
DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO XI
DA MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE
RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

SEÇÃO I
DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS
RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 403/2016-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2022, 2023 e 2024.

SEÇÃO II
DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO
RESULTADO PRIMÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

SEÇÃO III
DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO
RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais haveres financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

SEÇÃO IV
DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação e esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022, 2023 e 2024.

CAPÍTULO XII
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 levam em consideração o disposto no Plano Plurianual de 2018 a 2021, (Lei nº 1.897/2017), bem como o que está sendo elaborado no Plano Plurianual de 2022 a 2025 e são compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO XIII
DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas a normas de contabilidade pública, conforme anexos próprios definidos.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

CAPÍTULO XIV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2022, poderão ser expandidas, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2022 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, poderão ser atendidos com recursos da reserva de contingência e também, com a redução dos investimentos municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal poderá elaborar Decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2022 destinará recursos para a Reserva de Contingência, que serão utilizados no atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 2º - A Reserva de Contingência de que trata o caput será constituída de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL do ano anterior ao da elaboração dessa Lei.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, serão executados prioritariamente com suas respectivas fontes, podendo receber complemento de fontes próprias para sua execução de acordo com o ingresso no fluxo de caixa. (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2022, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, de saúde e direcionadas para proteção, promoção e direitos na infância e adolescência. (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

limite fixado no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação poderão ser assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que tratam as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

§ 1º - As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria Municipal de Finanças, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais atingidas e das correspondentes metas.

§ 2º - O Poder Executivo e Legislativo poderão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

I - mediante decreto, usando limites autorizados na Lei Orçamentária, suplementar as dotações orçamentárias e os créditos extraordinários, quando houver, em decorrência da insuficiência dessas, obedecidos os preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

II – mediante portaria, já previamente autorizados nesta lei, sem exceder os valores totais da Lei Orçamentária, bem como de cada Categoria Econômica, aprovados pelo Legislativo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente os valores das dotações aprovadas no orçamento corrente.

§ 3º - A autorização para suplementação prevista no inciso I do § 1º deste artigo, constará da lei orçamentária de 2022, conforme inteligência do § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, limitado ao percentual mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor fixado para as despesas do exercício.

§ 4º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo.

§ 5º - Os Poderes Municipais, poderão alterar, por decreto, a classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos, ou fontes já preexistentes na previsão da receita, desde que não seja alterado o valor deste Projeto/Atividade aprovado pela Câmara Municipal.

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2022, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2022 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 42 - O orçamento para o exercício de 2022 conterá reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais e de bancada municipal, dispostas em lei municipal que disponha sobre as emendas parlamentares impositivas, cujo total corresponda ao percentual de 0,142% (cento e quarenta e dois centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL do ano anterior ao da elaboração, a serem executadas com recursos próprios da municipalidade, constantes da fonte (10010000 – Recursos Ordinários).

Art. 43 – Os valores das emendas, de que trata o artigo anterior, serão aplicados em obras de infraestrutura e ou reforma de prédios públicos, devidamente previstos no Plano Plurianual vigente, e que visem atender as necessidades da população local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. As emendas individuais serão acompanhadas de projetos e orçamentos prévios que comprovem a compatibilidade dos preços dessas com os valores limites para cada parlamentar.

§ 2º. As emendas de bancadas, quando houver, deverão observar a mesma sistemática prevista no parágrafo anterior.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 44 - A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 45 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

Art. 46 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 47 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2022.

Art. 48 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2022, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2021, acrescida de 30%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 49 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 50 - O orçamento do Município de Macaíba para o exercício de 2022 conterà previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 30 de junho de 2021.

Art. 51 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

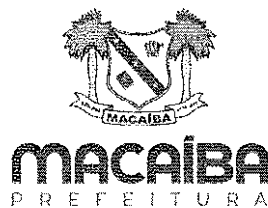
Art. 52 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal para seus servidores, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO XVII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 53 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 54 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 55 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO XVIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

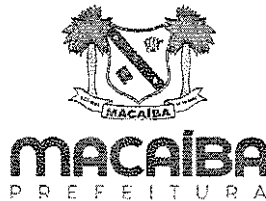
§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 57 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 58 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 59 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Estadual, em todos os Poderes, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Município, bem como com entidades de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, de saúde e direcionadas para proteção, promoção e direitos na infância e adolescência.

Art. 60 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 30 de junho de 2021.


EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
PREFEITURA							
1.	RECEITAS CORRENTES	162.000.041,13	179.488.928,68	200.381.581,00	214.408.292,00	229.416.875,00	245.476.056,00
1.1.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.015.152,92	28.890.410,80	27.910.000,00	29.363.700,00	31.354.159,00	34.190.952,00
1.1.1.	IMPOSTOS	18.035.254,86	21.098.950,53	21.500.000,00	23.005.000,00	24.615.350,00	26.338.426,00
1.1.1.3.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.841.322,60	5.947.716,06	5.500.000,00	5.885.000,00	6.296.950,00	6.737.737,00
1.1.1.3.03.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.841.322,60	5.947.716,06	5.500.000,00	5.885.000,00	6.296.950,00	6.737.737,00
1.1.1.8.	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	13.193.932,26	15.151.234,47	16.000.000,00	17.120.000,00	18.318.400,00	19.600.689,00
1.1.1.8.01.1.1.	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	3.698.392,15	4.324.621,25	4.500.000,00	4.815.000,00	5.152.050,00	5.512.694,00
1.1.1.8.01.4.1.	Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis (ITBI)	1.309.463,68	1.159.287,12	1.500.000,00	1.605.000,00	1.717.350,00	1.837.565,00
1.1.1.8.02.3.1.	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	8.186.076,43	9.667.326,10	10.000.000,00	10.700.000,00	11.449.000,00	12.250.430,00
1.1.2.	TAXAS	4.075.603,07	4.661.949,04	3.210.000,00	3.434.700,00	3.675.129,00	3.932.388,00
1.1.2.1.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	548.729,22	652.016,88	700.000,00	749.000,00	801.430,00	857.530,00
1.1.2.2.	Taxas pela Prestação de Serviços	3.526.873,85	4.009.932,16	2.500.000,00	2.675.000,00	2.862.250,00	3.062.608,00
1.1.2.8.	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
1.1.3.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.904.294,99	3.129.511,23	3.200.000,00	3.424.000,00	3.663.680,00	3.920.138,00
1.1.3.8.02	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	2.904.294,99	3.129.511,23	3.200.000,00	3.424.000,00	3.663.680,00	3.920.138,00
1.3.	RECEITA PATRIMONIAL	320.819,46	118.487,81	413.262,00	442.191,00	473.146,00	506.267,00
1.3.2.	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	320.819,46	118.487,81	403.262,00	431.491,00	461.697,00	494.017,00
1.3.2.1.	RECEITA DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	320.819,46	118.487,81	387.912,00	415.066,00	444.122,00	475.212,00
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	112.315,22	50.432,38	143.172,00	153.194,00	163.918,00	175.392,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2019	2020		2022	2023	2024
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	981,90	1.899,47	2.140,00	2.290,00	2.450,00	2.622,00
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica)	25.132,47	9.972,09	32.000,00	34.240,00	36.637,00	39.202,00
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)	29.666,70	8.611,09	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	62.250,09	9.980,43	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social)	19.937,22	7.009,82	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	3.309,16	1.235,79	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública)	2.154,64	563,35	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
1.3.2.1.00.1.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	65.072,06	28.737,48	74.900,00	80.143,00	85.753,00	91.756,00
1.3.2.1.00.1.1.9	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	45,91	40.700,00	43.549,00	46.597,00	49.859,00
1.3.2.9.	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	15.350,00	16.425,00	17.575,00	18.805,00
1.3.2.9.00.1	Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	15.350,00	16.425,00	17.575,00	18.805,00
1.3.9.	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
1.3.9.0.00.1.	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
1.6.	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	34.796,05	65.000,00	69.550,00	74.419,00	79.628,00
1.6.3.8.01.	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	34.796,05	65.000,00	69.550,00	74.419,00	79.628,00
1.7.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.184.979,86	149.460.107,88	169.595.479,00	181.467.162,00	194.169.864,00	207.761.752,00
1.7.1.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	63.098.182,18	78.035.930,42	83.510.979,00	89.356.747,00	95.611.720,00	102.304.539,00
1.7.1.8.01.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	33.663.966,82	32.227.041,35	40.072.000,00	42.877.040,00	45.878.433,00	49.089.924,00
1.7.1.8.01.2.1.0	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) Cota Mensal	37.954.740,36	36.187.746,11	45.950.000,00	49.166.500,00	52.608.155,00	56.290.726,00
1.7.1.8.01.2.1.0	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.590.947,77	-7.237.548,88	-9.190.000,00	-9.833.300,00	-10.521.631,00	-11.258.145,00
1.7.1.8.01.3.	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) 1% Cota entregue no mês de Dezembro	1.675.012,89	1.628.461,92	1.650.000,00	1.765.500,00	1.889.085,00	2.021.321,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISÃO		
		2019	2020	2021		2022	2023	2024
1.7.1.8.01.4.	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) 1%	1.631.128,99	1.631.933,84	1.650.000,00		1.765.500,00	1.889.085,00	2.021.321,00
1.7.1.8.01.5.1.0	Cota-Parte do ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural)	15.040,31	20.560,30	15.000,00		16.050,00	17.174,00	18.376,00
1.7.1.8.01.5.1.0	Cota-Parte do ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural) - Dedução FUNDEB	-3.007,96	-4.111,94	-3.000,00		-3.210,00	-3.435,00	-3.675,00
1.7.1.8.02.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	1.777.433,51	1.248.037,27	1.910.950,00		2.044.717,00	2.187.847,00	2.340.996,00
1.7.1.8.02.2.	Cota Parte CFEM (Compensação Financeira de Recursos Minerais)	90.393,20	59.102,56	90.950,00		97.317,00	104.129,00	111.418,00
1.7.1.8.02.3.	Cota Parte Royalties (Compensação Financeira pela Produção de Petróleo) Lei nº 990/89	989.662,16	511.101,50	1.070.000,00		1.144.900,00	1.225.043,00	1.310.796,00
1.7.1.8.02.4.	Cota Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	112.575,26	95.612,10	150.000,00		160.500,00	171.735,00	183.756,00
1.7.1.8.02.6.	Cota Parte FEP (Fundo Especial de Petróleo)	584.802,89	582.221,11	600.000,00		642.000,00	686.940,00	735.026,00
1.7.1.8.03.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	20.195.404,27	28.301.407,86	25.330.905,00		27.104.068,00	29.001.354,00	31.031.447,00
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	8.860.604,28	11.067.234,27	11.344.264,00		12.138.362,00	12.988.047,00	13.897.210,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.011.639,54	15.624.092,79	12.525.641,00		13.402.436,00	14.340.607,00	15.344.449,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	849.809,27	901.420,05	954.000,00		1.020.780,00	1.092.235,00	1.168.691,00
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	447.351,18	695.660,75	483.000,00		516.810,00	552.987,00	591.696,00
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	26.000,00	13.000,00	24.000,00		25.680,00	27.478,00	29.401,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família (ESF)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal (SB)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2019	2020		2022	2023	2024
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Código	Transferência de Recursos do SUS - Qualificação da Gestão do SUS (Sistema Único de Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS	135.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	135.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE (FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)	3.006.502,96	2.823.795,91	4.510.000,00	4.825.700,00	5.163.499,00	5.524.944,00
1.7.1.8.05.1.	Transferências do Salário-Educação	1.399.816,85	1.001.059,53	1.574.028,00	1.684.210,00	1.802.105,00	1.928.252,00
1.7.1.8.05.2.	Transferência Diretas do FNDE Referentes ao PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
1.7.1.8.05.3.	Transferência Diretas do FNDE Referentes ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	921.196,40	1.036.563,00	1.125.972,00	1.204.790,00	1.289.125,00	1.379.364,00
1.7.1.8.05.4.	Transferência Diretas do FNDE Referentes ao PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	437.982,90	465.071,48	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.026,00
1.7.1.8.05.9.	Outras Transferência Diretas do FNDE (Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação)	247.506,81	321.101,90	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00	1.470.052,00
1.7.1.8.06.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	8.000,00	8.560,00	9.159,00	9.800,00
1.7.1.8.06.1.1.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
1.7.1.8.06.1.1.0	- Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-2.000,00	-2.140,00	-2.290,00	-2.450,00
1.7.1.8.09.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
1.7.1.8.09.1.	Transferências de Recursos de Complementação da União do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
1.7.1.8.10.	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	320.086,05	622.951,83	6.879.000,00	7.360.530,00	7.875.767,00	8.427.071,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"5"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2019	2020		2022	2023	2024
1.7.1.8.10.1.	Transferências de Convênios da União para o SUS	0,00	622.951,83	1.300.000,00	1.391.000,00	1.488.370,00	1.592.556,00
1.7.1.8.10.2.	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação	320.086,05	0,00	2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00	2.450.086,00
1.7.1.8.10.3.	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	579.000,00	619.530,00	662.897,00	709.300,00
1.7.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	3.000.000,00	3.210.000,00	3.434.700,00	3.675.129,00
1.7.1.8.12.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS [FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL]	2.014.216,33	1.892.658,27	2.140.775,00	2.290.629,00	2.450.973,00	2.622.541,00
1.7.1.8.12.1.	Transferência de Recursos do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social)	2.014.216,33	1.892.658,27	2.140.775,00	2.290.629,00	2.450.973,00	2.622.541,00
1.7.1.8.99.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.984.602,24	10.920.037,93	2.649.349,00	2.834.803,00	3.033.239,00	3.245.566,00
1.7.1.8.99.1.	Outras Transferências da União	1.984.602,24	10.920.037,93	2.649.349,00	2.834.803,00	3.033.239,00	3.245.566,00
1.7.2.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	36.837.291,42	35.765.829,60	45.084.500,00	48.240.415,00	51.617.244,00	55.230.450,00
1.7.2.8.01.1.1.0	Cota Parte do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)	42.591.113,53	40.299.250,72	48.760.000,00	52.173.200,00	55.825.324,00	59.733.097,00
1.7.2.8.01.1.1.0	Cota Parte do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) - Dedução do FUNDEB	-8.518.222,51	-8.059.849,89	-9.752.000,00	-10.434.640,00	-11.165.065,00	-11.946.620,00
1.7.2.8.01.2.1.0	Cota Parte do IPVA (Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores)	2.319.860,58	2.225.560,91	2.600.000,00	2.782.000,00	2.976.740,00	3.185.112,00
1.7.2.8.01.2.1.0	Cota Parte do IPVA (Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores) - Dedução do FUNDEB	-463.972,22	-445.112,26	-520.000,00	-556.400,00	-595.348,00	-637.022,00
1.7.2.8.01.3.1.0	Cota Parte do IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados)	38.266,42	48.706,49	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00
1.7.2.8.01.3.1.0	Cota Parte do IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados) - Dedução do FUNDEB	-7.653,32	-9.741,30	-6.000,00	-6.420,00	-6.869,00	-7.350,00
1.7.2.8.01.4.	Cota Parte da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	72.633,70	60.750,76	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00
1.7.2.8.02.	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	735.108,91	574.058,68	800.000,00	856.000,00	915.920,00	980.034,00
1.7.2.8.03.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	40.000,00	1.261.500,00	1.349.805,00	1.444.291,00	1.545.391,00
1.7.2.8.10.1.	Transferências de Convênios dos Estados para o SUS (Sistema Único de Saúde)	31.156,33	0,00	851.000,00	910.570,00	974.310,00	1.042.512,00
1.7.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	800.000,00	856.000,00	915.920,00	980.034,00
1.7.2.8.99.	Outras Transferências dos Estados	39.000,00	1.032.205,49	160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.007,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.7.5.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	35.249.506,26	35.658.342,86	41.000.000,00	43.870.000,00	46.940.900,00	50.226.763,00
1.7.5.8.01.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)	35.249.506,26	35.658.342,86	41.000.000,00	43.870.000,00	46.940.900,00	50.226.763,00
1.7.5.8.01.1.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB 60%)	21.149.703,76	21.395.005,72	24.600.000,00	26.322.000,00	28.164.540,00	30.136.058,00
1.7.5.8.01.1.2.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB 40%)	14.099.802,50	14.263.337,14	16.400.000,00	17.548.000,00	18.776.360,00	20.090.705,00
1.9.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.479.088,89	985.131,14	2.397.840,00	2.565.689,00	2.745.287,00	2.937.457,00
1.9.1.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	206.923,17	415.736,70	278.560,00	298.059,00	318.923,00	341.248,00
1.9.1.0.01.	Multas Previstas em Legislação Específica	206.923,17	415.736,70	258.560,00	276.659,00	296.025,00	316.747,00
1.9.1.0.09.	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
1.9.2.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	625.102,81	310.671,58	819.280,00	876.630,00	937.994,00	1.003.653,00
1.9.2.1.	Indenizações	0,00	0,00	53.210,00	56.935,00	60.920,00	65.184,00
1.9.2.2.	Restituições	625.102,81	310.671,58	766.070,00	819.695,00	877.074,00	938.469,00
1.9.9.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	647.062,91	258.722,86	1.300.000,00	1.391.000,00	1.488.370,00	1.592.556,00
1.9.9.0.99.1.1.	Outras Receitas	647.062,91	258.722,86	1.300.000,00	1.391.000,00	1.488.370,00	1.592.556,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	942.544,29	2.446.674,65	11.320.657,00	12.113.103,00	12.961.020,00	13.868.327,00
2.1.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00	2.450.086,00
2.1.1.	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00	2.450.086,00
2.2.	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
2.2.1.	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
2.4.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	942.544,29	2.446.674,65	8.990.657,00	9.620.003,00	10.293.403,00	11.013.941,00
2.4.1.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	843.303,49	547.499,75	3.080.400,00	3.296.028,00	3.526.750,00	3.773.622,00
2.4.1.8.04.	Transferências de Recursos do SUS (Sistema Único de Saúde)	0,00	345.910,00	1.380.400,00	1.477.028,00	1.580.420,00	1.691.049,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2019	2020		2021	2022	2023
2.4.1.8.10.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	843.303,49	0,00	700.000,00	749.000,00	801.430,00	857.530,00
2.4.1.8.99.	Outras Transferências da União	0,00	201.589,75	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00
2.4.2.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	99.240,80	0,00	3.710.257,00	3.969.975,00	4.247.873,00	4.545.224,00
2.4.2.8.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.240,80	0,00	3.710.257,00	3.969.975,00	4.247.873,00	4.545.224,00
2.9.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.787,00
2.9.9.	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.787,00

Macaíba-PEV								
1.	RECEITAS CORRENTES	10.597.790,01	8.760.315,71	11.671.734,00	12.488.760,00	13.363.071,00	14.298.445,00	
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.243.986,65	4.268.815,15	4.511.100,00	4.826.877,00	5.164.759,00	5.526.292,00	
1.2.1.0.04.1.	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil e Militar [RPPS]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISÃO		
		2019	2020	2021		2022	2023	2024
1.2.1.0.04.2.	Contribuição do Servidor Ativo Civil [RPPS]	0,00	4.191.584,72	4.391.000,00		4.698.370,00	5.027.256,00	5.379.164,00
1.2.1.0.04.3.	Contribuições do Servidor Inativo Civil [RPPS]	0,00	67.692,80	0,00		0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.4.	Contribuições do Servidor Pensionista Civil [RPPS]	0,00	267,50	0,00		0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	3.856.608,54	0,00	65.100,00		69.657,00	74.533,00	79.750,00
1.2.1.8.03.	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	387.378,11	9.270,13	55.000,00		58.850,00	62.970,00	67.378,00
1.3.	RECEITA PATRIMONIAL	6.118.706,07	4.491.500,56	7.160.634,00		7.661.883,00	8.198.312,00	8.772.153,00
1.3.2.	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.118.706,07	4.491.500,56	7.160.634,00		7.661.883,00	8.198.312,00	8.772.153,00
1.3.2.1.00.4.1.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social [RPPS] - Renda Fixa	5.342.937,86	3.824.800,46	6.420.000,00		6.869.400,00	7.350.258,00	7.864.775,00
1.3.2.1.00.4.1.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social [RPPS] - Renda Variável	775.768,21	666.700,10	740.634,00		792.483,00	848.054,00	907.378,00
1.3.2.9.00.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social [RPPS] - Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1.9.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.097,29	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1.9.1.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1.9.2.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.	Indenizações	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.	Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1.9.9.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	235.097,29	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.01.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial [RPPS]	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os RPPS.	235.097,29	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
7.	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	10.885.717,76	12.389.539,50	13.242.450,00		14.169.422,00	15.161.282,00	16.222.572,00
7.2.	CONTRIBUIÇÕES	4.689.146,23	12.389.539,50	13.242.450,00		14.169.422,00	15.161.282,00	16.222.572,00
7.2.1.0.04.	Contribuição Patronal do Servidor Ativo e Inativo Civil e Militar e Pensionistas para o RPPS	4.689.146,23	12.389.539,50	0,00		0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
7.2.1.8.	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	13.242.450,00	14.169.422,00	15.161.282,00	16.222.572,00	
7.9.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.196.571,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.9.1.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.9.9.0.01.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial [RPPS]	6.196.571,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESUMO							
1.	RECEITAS CORRENTES	172.597.831,14	188.249.244,39	212.053.315,00	226.897.052,00	242.779.946,00	259.774.501,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	942.544,29	2.446.674,65	11.320.657,00	12.113.103,00	12.961.020,00	13.868.327,00
7.	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	10.885.717,76	12.389.539,50	13.242.450,00	14.169.422,00	15.161.282,00	16.222.572,00
T.	TOTAL DE RECEITAS	184.426.093,19	203.085.458,54	236.616.422,00	253.179.577,00	270.902.248,00	289.865.400,00

8/2

2020

2020



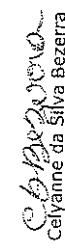
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISÃO			
		2019	2020	2021		2022	2023	2024	

A-PREF.	RECEITA DA PREFEITURA	162.942.585,42	181.935.603,33	211.702.238,00	226.521.395,00	242.377.895,00	259.344.383,00
B-MacPREV	RECEITA DO MACAÍBAPREV	21.483.507,77	21.149.855,21	24.914.184,00	26.658.182,00	28.524.353,00	30.521.017,00
C-GERAL	TOTAL DE RECEITAS	184.426.093,19	203.085.458,54	236.616.422,00	253.179.577,00	270.902.248,00	289.865.400,00

Macaíba-RN, 29 de Junho de 2021


Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal


Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4


Sócrates Vieira de Mendonça Junior
Secretário de Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"11"

Cód	Elem.	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO		
			2019	2020	2021	2022	2023	2024	
3.		DESPESAS CORRENTES	166.595.870,78	165.656.365,56	198.360.244,00	212.245.467,00	227.102.729,00	242.999.916,00	
3.1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.760.775,80	134.187.355,38	24.023.295,00	132.704.929,00	141.994.296,00	151.933.895,00	
31.90.01.		Aposentadoria e Reformas	13.337.271,64	17.161.284,88	19.500.000,00	20.865.000,00	22.325.550,00	23.888.339,00	
31.90.03.		Pensões	879.908,76	1.069.013,18	1.581.990,00	1.692.729,00	1.811.220,00	1.938.005,00	
31.90.04.		Contratacao Por Tempo Determinado - Pessoal Civil	17.114.272,38	15.070.580,93	18.496.336,00	19.791.080,00	21.176.457,00	22.658.809,00	
31.90.05.		Outros Benefícios Previdenciários	703.812,90	576.401,08	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00	
31.90.09.		Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31.90.11.		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.950.034,05	59.855.829,39	64.512.619,00	69.028.502,00	73.860.498,00	79.030.728,00	
31.90.13.		Obrigações Patronais	7.304.947,30	6.770.331,45	8.303.691,00	8.884.950,00	9.506.899,00	10.172.382,00	
31.90.16.		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	103.220,52	0,00	96.159,00	102.890,00	110.099,00	117.808,00	
31.90.34.		Outras Desp Pessoal Decor Cont Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31.90.91.		Sentenças Judiciais	48.475,83	98.787,64	202.463,00	216.636,00	231.801,00	248.027,00	
31.90.92.		Despesas de Exercícios Anteriores	1.872.824,31	983.204,15	767.844,00	821.592,00	879.110,00	940.650,00	
31.90.93.		Indenizações e Restituições	0,00	348.501,80	17.120,00	18.319,00	19.601,00	20.973,00	
31.90.94.		Restituições e Indenizações Trabalhistas	57.117,68	45.001,78	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,00	
31.90.95.		Indenização Pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31.91.13.		Obrigações Patronais	10.292.019,90	12.007.202,67	10.304.583,00	11.025.907,00	11.797.723,00	12.623.564,00	
31.91.92.		Despesas de Exercícios Anteriores	96.870,53	201.216,43	150.490,00	161.024,00	172.297,00	184.357,00	
3.2		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	448.687,00	22.897,00	24.500,00	26.216,00	28.052,00	
32.90.21.		Juros Sobre a Dívida Por Contrato	0,00	448.687,00	16.028,00	17.150,00	18.351,00	19.636,00	
32.90.22.		Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	0,00	0,00	6.869,00	7.350,00	7.865,00	8.416,00	
3.3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.835.094,98	51.020.323,18	74.314.052,00	79.516.038,00	85.082.217,00	91.037.969,00	
33.30.41.		Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.50.39.		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.113,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.50.41.		Contribuições	915.189,01	286.826,97	1.628.561,00	1.742.561,00	1.864.542,00	1.995.060,00	
33.50.43.		Subvenções Sociais	0,00	0,00	100.314,00	107.336,00	114.852,00	122.894,00	
33.90.04.		Contratacao Por Tempo Determinado - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.225,00	
33.90.08.		Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	584.100,00	624.987,00	668.738,00	715.540,00	

(Handwritten signature and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"12"

Cód	Elem.	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO			
			2019	2020		2021	2022	2023	2024
	33.90.14.	Diárias - Civil	97.825,00	22.810,00	634.580,00	679.001,00	726.536,00	777.394,00	
	33.90.18.	Auxílio Financeiro a Estudantes	598.036,53	106.526,65	1.076.012,00	1.151.335,00	1.231.933,00	1.318.169,00	
	33.90.19.	Auxílio Fardamento	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00	
	33.90.30.	Material de Consumo	7.076.971,10	7.118.136,34	12.717.109,00	13.607.307,00	14.559.824,00	15.579.012,00	
	33.90.31.	Premiações Cult Artist Client Desp e Outros	55.790,00	32.750,00	203.934,00	218.209,00	233.486,00	249.831,00	
	33.90.32.	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	496.983,10	407.437,70	624.982,00	668.731,00	715.545,00	765.635,00	
	33.90.33.	Passagens e Despesas com Locomoção	492.550,49	177.025,91	998.422,00	1.068.311,00	1.143.098,00	1.223.115,00	
	33.90.34.	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	0,00	0,00	153.228,00	163.955,00	175.434,00	187.715,00	
	33.90.35.	Serviços de Consultoria	0,00	112.373,66	164.858,00	176.398,00	188.746,00	201.957,00	
	33.90.36.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	696.573,01	827.903,79	1.463.977,00	1.566.458,00	1.676.112,00	1.793.436,00	
	33.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.382.901,90	34.589.049,11	44.047.588,00	47.130.919,00	50.370.336,00	53.896.262,00	
	33.90.40.	Serviços de Tecnologia da Informação e Comun. - PJ.	1.173.595,88	1.743.025,29	2.402.614,00	2.570.796,00	2.810.505,00	2.943.305,00	
	33.90.41.	Contribuições	2.656.252,60	2.534.599,20	3.149.721,00	3.370.201,00	3.606.115,00	3.922.476,00	
	33.90.46.	Auxílio Alimentação	42.783,39	50.351,07	110.000,00	117.700,00	125.939,00	134.755,00	
	33.90.47.	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.239.910,14	1.276.435,81	1.544.229,00	1.652.324,00	1.767.990,00	1.891.752,00	
	33.90.48.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.934,71	83.480,25	228.540,00	244.537,00	261.656,00	279.974,00	
	33.90.91.	Sentenças Judiciais	64.020,73	166.564,50	231.921,00	248.155,00	265.527,00	284.113,00	
	33.90.92.	Despesas de Exercícios Anteriores	737.492,13	552.435,93	1.024.804,00	1.096.540,00	1.173.304,00	1.255.439,00	
	33.90.93.	Indenizações e Restituições	1.811.235,51	932.591,00	1.197.623,00	1.281.457,00	1.371.162,00	1.467.140,00	
	33.90.95.	Indenização Pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	4.935,00	5.280,00	5.649,00	6.044,00	
	33.90.97.	Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	33.91.97.	Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	160.937,52	0,00	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.225,00	
4.	DESPESAS DE CAPITAL		10.986.991,81	8.531.738,75	35.389.774,00	37.867.058,00	40.517.773,00	43.354.015,00	
4.4	INVESTIMENTOS		9.534.395,20	7.184.750,92	32.899.355,00	35.202.310,00	37.666.493,00	40.303.146,00	
	44.50.41.	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	44.90.14.	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	44.90.30.	Material de Consumo	0,00	0,00	244.405,00	261.513,00	279.819,00	299.406,00	
	44.90.33.	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"13"

Cód	Elem.	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO			
			2019	2020	2021	2022	2023	2024		
44.90.35.	44.90.35.	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44.90.36.	44.90.36.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	169.666,00	181.542,00	194.251,00	207.849,00		
44.90.39.	44.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	878.249,96	816.706,84	3.532.674,00	3.760.929,00	4.021.570,00	4.303.069,00		
44.90.42.	44.90.42.	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44.90.51.	44.90.51.	Obras e Instalações	7.329.163,48	5.246.509,16	23.594.066,00	25.268.140,00	27.040.018,00	28.932.826,00		
44.90.52.	44.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	1.326.981,76	1.028.277,90	4.157.961,00	4.445.561,00	4.756.280,00	5.089.220,00		
44.90.61.	44.90.61.	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	225.143,00	240.903,00	257.767,00	275.810,00		
44.90.65.	44.90.65.	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44.90.92.	44.90.92.	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	93.257,02	975.440,00	1.043.722,00	1.116.788,00	1.194.966,00		
4.5.	4.5.	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	260.000,00	278.200,00	297.674,00	318.511,00		
45.90.61.	45.90.61.	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	260.000,00	278.200,00	297.674,00	318.511,00		
4.6.	4.6.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.452.596,61	1.346.987,83	2.230.419,00	2.386.548,00	2.553.606,00	2.732.358,00		
46.90.61.	46.90.61.	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
46.90.71.	46.90.71.	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.452.596,61	1.346.987,83	2.230.419,00	2.386.548,00	2.553.606,00	2.732.358,00		
7.	7.	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	2.456.604,00	2.621.947,00	2.805.483,00	3.001.867,00		
7.7.	7.7.	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	2.456.604,00	2.621.947,00	2.805.483,00	3.001.867,00		
7.7.99.99.	7.7.99.99.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.456.604,00	2.621.947,00	2.805.483,00	3.001.867,00		
9.	9.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	409.800,00	445.105,00	469.180,00	502.023,00		
9.9.	9.9.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	409.800,00	445.105,00	469.180,00	502.023,00		
9.9.99.99.	9.9.99.99.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	409.800,00	445.105,00	469.180,00	502.023,00		
TOTAL			1.77.582.862,59	174.188.104,31	236.616.422,00	253.179.577,00	270.895.165,00	289.857.821,00		

Macaíba-RN, 29 de Junho de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4

Sócrates Vieira de Mendonça Junior
Secretário de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"14"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2019	2020	2021	2022	2023	2024
003	1013	Encargos com a Dívida Interna.	VALOR NOMINAL (R\$) ->				1.392.841,20	1.285.547,69	2.069.738,00	2.214.620,00	2.369.644,00	2.535.520,00
			VARIACÃO (%) ->					-7,70%	61,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2019	2020	2021	2022	2023	2024
006	1017	Construção, Aquis. de Equip. Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.	VALOR NOMINAL (R\$) ->				6.517,00	0,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,00
			VARIACÃO (%) ->					-100,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2019	2020	2021	2022	2023	2024
006	1018	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil.	VALOR NOMINAL (R\$) ->				50.449,35	861.450,62	2.197.913,00	2.351.767,00	2.516.392,00	2.692.540,00
			VARIACÃO (%) ->					1607,56%	155,14%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2019	2020	2021	2022	2023	2024
006	1019	Construção, Aquis. de Equip. Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil - FUNDEB 40%.	VALOR NOMINAL (R\$) ->				0,00	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
			VARIACÃO (%) ->					0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2019	2020	2021	2022	2023	2024
006	1020	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental.	VALOR NOMINAL (R\$) ->				0,00	0,00	1.048.000,00	1.121.360,00	1.199.855,00	1.283.845,00
			VARIACÃO (%) ->					0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"15"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2019	2020	2021	2022	2023	2024
006	1021	Aquisição de Imóveis para a Rede Municipal de Ensino.	VALOR NOMINAL (R\$) ->				0,00	0,00	132.000,00	141.240,00	151.127,00	161.706,00
			VARIACÃO (%) ->					0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2019	2020	2021	2022	2023	2024
006	1022	Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Ensino.	VALOR NOMINAL (R\$) ->				0,00	0,00	301.483,00	322.587,00	345.168,00	369.330,00
			VARIACÃO (%) ->					0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2019	2020	2021	2022	2023	2024
003	1023	Pagamento de Precatórios.	VALOR NOMINAL (R\$) ->				0,00	0,00	98.201,00	105.075,00	112.430,00	120.300,00
			VARIACÃO (%) ->					0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2019	2020	2021	2022	2023	2024
007	1038	Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Saúde.	VALOR NOMINAL (R\$) ->				179.000,00	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
			VARIACÃO (%) ->					-100,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2019	2020	2021	2022	2023	2024
007	1039	Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e/ou Melhoria de Unidades de Saúde.	VALOR NOMINAL (R\$) ->				592.503,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			VARIACÃO (%) ->					-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Nota ->									

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"16"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2020	2021	2022	2023	2024
009	1047	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.	VALOR NOMINAL (R\$) ->					0,00	111.419,00	119.217,00	127.562,00	136.491,00
			VARIACÃO (%) ->					0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2020	2021	2022	2023	2024
009	1048	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Rampas de Acessibilidade a Prédios Públicos.	VALOR NOMINAL (R\$) ->					0,00	75.643,00	80.938,00	86.603,00	92.666,00
			VARIACÃO (%) ->					0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2020	2021	2022	2023	2024
009	1049	Construção de Pontes.	VALOR NOMINAL (R\$) ->					0,00	760.000,00	809.406,00	870.124,00	931.033,00
			VARIACÃO (%) ->					0,00%	0,00%	6,50%	7,50%	7,00%
			Nota ->									

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2020	2021	2022	2023	2024
003	1052	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro Administrativo e Modernização da Administração Tributária.	VALOR NOMINAL (R\$) ->					0,00	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00
			VARIACÃO (%) ->					0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2020	2021	2022	2023	2024
009	1053	Construção, Urbanização, Conservação, Recuperação e/ou Ampliação de Áreas Públicas e de Lazer.	VALOR NOMINAL (R\$) ->					0,00	1.377.849,00	1.474.299,00	1.577.501,00	1.687.926,00
			VARIACÃO (%) ->					0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

23

CPA

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"17"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2020	2021	2022	2023	2024
011	1055	Manutenção das Atividades de Saneamento Básico do Município de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->		10.238.175,40	10.903.672,57	12.125.511,00	12.974.297,00	13.882.498,00	14.854.273,00	7,00%	7,00%
			VARIACÃO (%) ->			6,50%	11,21%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2020	2021	2022	2023	2024
009	1056	Abertura, Construção, Calçamento, Asfaltamento, Conservação, Recuperação e Drenagem de Vias Públicas.	VALOR NOMINAL (R\$) ->		5.592.783,60	3.342.383,86	5.100.000,00	5.457.000,00	5.838.991,00	6.247.720,00	7,00%	7,00%
			VARIACÃO (%) ->			-40,24%	52,59%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2020	2021	2022	2023	2024
009	1057	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Mercado Público.	VALOR NOMINAL (R\$) ->		0,00	0,00	186.990,00	200.079,00	214.085,00	229.071,00	7,00%	7,00%
			VARIACÃO (%) ->			0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2020	2021	2022	2023	2024
009	1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios Públicos.	VALOR NOMINAL (R\$) ->		0,00	0,00	258.000,00	276.060,00	295.384,00	316.061,00	7,00%	7,00%
			VARIACÃO (%) ->			0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2020	2021	2022	2023	2024
009	1059	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis.	VALOR NOMINAL (R\$) ->		0,00	0,00	140.000,00	149.800,00	160.286,00	171.506,00	7,00%	7,00%
			VARIACÃO (%) ->			0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"18"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2020	2021	2022	2023	2024
009	1060	Manutenção, Ampliação, Reforma e/ou Melhoria da Rede de Iluminação Pública do Município de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->					2.471.596,50	3.263.000,00	3.491.410,00	3.735.809,00	3.997.314,00
			VARIACÃO (%) ->					19,49%	10,49%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2019	2020	2021	2022	2023	2024
009	1061	Construção, Conservação e/ou Recuperação de Vias, Estradas.	VALOR NOMINAL (R\$) ->					0,00	0,00	990.000,00	1.059.300,00	1.133.453,00	1.212.794,00
			VARIACÃO (%) ->						0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->										

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2019	2020	2021	2022	2023	2024
008	1062	Construção e/ou Reforma de Abrigos de Passageiros.	VALOR NOMINAL (R\$) ->					0,00	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,00
			VARIACÃO (%) ->						0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->										

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2019	2020	2021	2022	2023	2024
011	1063	Construção, Restauração, Paisagismo e Manutenção de Praças e Logradouros Públicos Municipais.	VALOR NOMINAL (R\$) ->					491.711,83	683.204,24	141.000,00	150.870,00	161.432,00	172.732,00
			VARIACÃO (%) ->						38,94%	-79,36%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->										

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2019	2020	2021	2022	2023	2024
010	1066	Melhoria na Infraestrutura do Distrito Industrial.	VALOR NOMINAL (R\$) ->					0,00	0,00	601.000,00	643.070,00	688.085,00	736.251,00
			VARIACÃO (%) ->						0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->										

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"19"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2020	2021	2022	2023	2024
011	1067	Implantação, Ampliação e/ou Recuperação do Horto Municipal.	VALOR NOMINAL (R\$) ->				0,00	25.000,00	26.750,00	28.624,00	30.628,00
			VARIACÃO (%) ->				0,00%	0,00%	7,00%	7,01%	7,00%
			Nota ->								

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2020	2021	2022	2023	2024
011	1069	Implantação de Unidade de Conservação do Município de Macaíba (UC).	VALOR NOMINAL (R\$) ->				0,00	108.000,00	115.560,00	123.650,00	132.305,00
			VARIACÃO (%) ->				0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->								

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2020	2021	2022	2023	2024
012	1072	Construção do Matadouro Público de Animais do Município de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->				0,00	136.000,00	145.520,00	155.707,00	166.606,00
			VARIACÃO (%) ->				0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->								

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2020	2021	2022	2023	2024
013	1075	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Habitacionais.	VALOR NOMINAL (R\$) ->				0,00	530.000,00	567.100,00	606.797,00	649.272,00
			VARIACÃO (%) ->				0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->								

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2020	2021	2022	2023	2024
013	1076	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	VALOR NOMINAL (R\$) ->				0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
			VARIACÃO (%) ->				0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->								

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"20"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2020	2021	2022	2023	2024
013	1077	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidade de Acolhimento para a População de Rua.	VALOR NOMINAL (R\$) ->		0,00	0,00	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00	7,00%
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2020	2021	2022	2023	2024
013	1079	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centro de Capacitação Profissional e Inclusão Produtiva.	VALOR NOMINAL (R\$) ->		0,00	0,00	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00	7,00%
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2020	2021	2022	2023	2024
014	1090	Construção, Ampliação, Reforma e/ou Equipar o Complexo Esportivo.	VALOR NOMINAL (R\$) ->		0,00	0,00	0,00	1.210.000,00	1.294.700,00	1.385.329,00	1.482.302,00	7,00%
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2020	2021	2022	2023	2024
014	1091	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras e Ginásios Esportivos.	VALOR NOMINAL (R\$) ->		799.517,11	232.247,05	321.000,00	343.470,00	367.513,00	393.239,00	7,00%	7,00%
			VARIACÃO (%) ->		-70,95%	38,21%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2020	2021	2022	2023	2024
014	1092	Construção de Estádio de Futebol.	VALOR NOMINAL (R\$) ->		0,00	25.406,11	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.522,00	7,00%	7,00%
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	1868,03%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"21"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2019	2020	2021	2022	2023	2024
015	1096	Construção, Estruturação e/ou Manutenção da Escola Municipal de Artes de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	531.000,00	568.170,00	607.942,00	650.498,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2019	2020	2021	2022	2023	2024
014	1097	Pavimentação na Vila Olímpica	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2019	2020	2021	2022	2023	2024
001	1100	Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Legislativa Municipal de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	16.849,45	190.000,00	203.300,00	217.532,00	232.759,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	1027,63%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2019	2020	2021	2022	2023	2024
013	1102	Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Assistência Social.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2019	2020	2021	2022	2023	2024
006	1104	Construção, Ampliação, Reforma e/ou Equipando as Bibliotecas nas Unidades de Ensino de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	390.000,00	417.300,00	446.512,00	477.768,00
			VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"22"

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2020	2021	2022	2023	2024	
	007	1106	Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos do C.I.D. (Centro de Imagem e Diagnóstico).					0,00	70.361,94	430.000,00	460.100,00	492.307,00	526.768,00
			VALOR NOMINAL (R\$) ->										
			VARIACÃO (%) ->					0,00%	511,13%	7,00%	7,00%	7,00%	
			Nota ->										

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2019	2020	2021	2022	2023	2024
012	1107	Perfuração, Implantação de Poços Tubulares.	VALOR NOMINAL (R\$) ->					0,00	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,00
			VARIACÃO (%) ->						0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->										

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2019	2020	2021	2022	2023	2024
013	1108	Aquisição de Imóveis para a Assistência Social.	VALOR NOMINAL (R\$) ->					0,00	0,00	57.245,00	61.252,00	65.540,00	70.128,00
			VARIACÃO (%) ->						0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->										

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2019	2020	2021	2022	2023	2024
015	1109	Construção, Estruturação e/ou Manutenção de Teatros Municipais de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->					0,00	0,00	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.752,00
			VARIACÃO (%) ->						0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->										

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					2019	2020	2021	2022	2023	2024
015	1110	Construção, Estruturação e/ou Manutenção de Bibliotecas Públicas.	VALOR NOMINAL (R\$) ->					0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00
			VARIACÃO (%) ->						0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->										



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"23"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2019	2020	2021	2022	2023	2024
011	1112	Padronização das Feiras Públicas Livres do Município de Macaíba.	VALOR NOMINAL (R\$) ->				0,00	0,00	333.000,00	356.310,00	381.252,00	407.940,00
			VARIACÃO (%) ->					0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

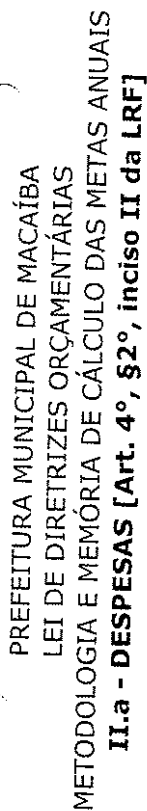
Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2019	2020	2021	2022	2023	2024
007	1115	Bloco de Investimento - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Unid. Básicas de Saúde.	VALOR NOMINAL (R\$) ->				0,00	382.597,00	1.736.000,00	1.857.520,00	1.987.547,00	2.126.675,00
			VARIACÃO (%) ->					0,00%	353,74%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2019	2020	2021	2022	2023	2024
016	1117	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Imóvel Sede do Instituto MacaíbaPREV.	VALOR NOMINAL (R\$) ->				0,00	0,00	1.325.837,00	1.418.645,00	1.517.950,00	1.624.207,00
			VARIACÃO (%) ->					0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2019	2020	2021	2022	2023	2024
012	1118	Implantação de Hortas Comunitárias e Domésticas.	VALOR NOMINAL (R\$) ->				0,00	0,00	85.000,00	90.950,00	97.317,00	104.129,00
			VARIACÃO (%) ->					0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->									

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->				2019	2020	2021	2022	2023	2024
007	1120	Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. de Unid. Especializadas de Saúde	VALOR NOMINAL (R\$) ->				0,00	166.256,00	1.836.000,00	1.964.520,00	2.102.036,00	2.249.179,00
			VARIACÃO (%) ->					0,00%	1004,32%	7,00%	7,00%	7,00%

[Handwritten signature]



Jrnl	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2019	2020	2021	2022	2023	2024
007	1201	Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Academia de Saúde.			0,00	4.958,00	210.000,00	224.700,00	240.429,00
			VALOR NOMINAL (R\$) ->						
			VARIACÃO (%) ->			0,00%	4135,58%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS - >	2019	2020	2021	2022	2023	2024
991203	Construção, Recuperação e Conservação de Passagens Molhadas.	VALOR NOMINAL (R\$) - >	0,00	0,00	195.000,00	208.650,00	223.257,00	238.885,00
		VARIACÃO (%) - >		0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
		Nota - >						

Cód.	DISCRIMINAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
01204	Implantação do Novo Distrito Industrial do Município de Macaíba.	0,00	0,00	185.000,00	197.950,00	211.808,00	226.634,00
			0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%

10/10/2019



25



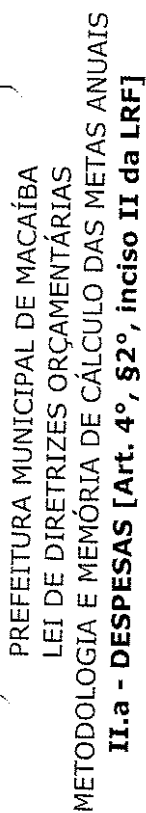
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"26"

			Nota ->									
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->									
009	1213	Emenda Parlamentar Impositiva.	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
		VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	0,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00				
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	0,00%	5,39%	6,99%				
		Nota ->										
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->									
009	1214	Emenda Parlamentar Impositiva	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
		VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00				
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-4,15%	5,39%	6,99%				
		Nota ->										
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->									
009	1215	Emenda Parlamentar Impositiva	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
		VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00				
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-4,15%	5,39%	6,99%				
		Nota ->										
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->									
009	1216	Emenda Parlamentar Impositiva	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
		VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00				
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-4,15%	5,39%	6,99%				
		Nota ->										
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->									
009	1217	Emenda Parlamentar Impositiva	x	x	x	x	x	x				
		VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00				
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-4,15%	5,39%	6,99%				

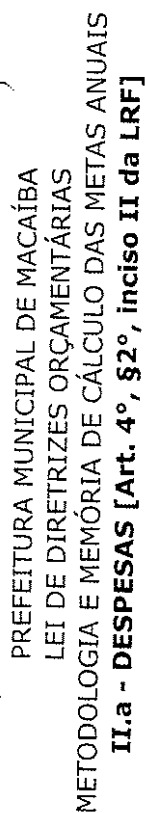
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3

~~6~~



[Handwritten signature]

~~Q~~

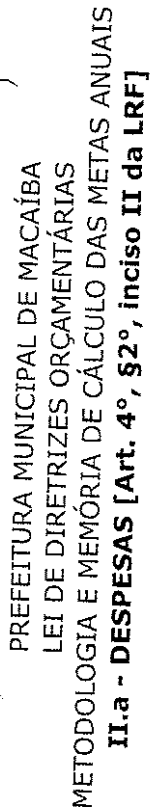


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"29"

		Nota ->									
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->								
009	1228	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		VALOR NOMINAL (R\$) ->	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	15.674,00	15.674,00	16.770,00	16.770,00
		VARIACÃO (%) ->		0,00%	0,00%	-4,15%		5,39%	5,39%	6,99%	6,99%
		Nota ->									
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->								
001	2001	Manutenção das Atividades do Gabinete dos Vereadores.	2.256.975,88	2.101.467,05	4.944.000,00	5.290.080,00	5.660.387,00	5.660.387,00	5.660.387,00	6.056.612,00	6.056.612,00
		VALOR NOMINAL (R\$) ->		-6,89%	135,26%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
		VARIACÃO (%) ->									
		Nota ->									
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->								
001	2002	Manutenção da Câmara Municipal.	4.996.611,91	5.227.679,22	3.159.700,00	3.380.879,00	3.617.541,00	3.617.541,00	3.617.541,00	3.870.765,00	3.870.765,00
		VALOR NOMINAL (R\$) ->		4,62%	-39,56%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
		VARIACÃO (%) ->									
		Nota ->									
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->								
002	2006	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.	757.344,21	827.774,75	1.271.621,00	1.360.633,00	1.455.879,00	1.455.879,00	1.455.879,00	1.557.790,00	1.557.790,00
		VALOR NOMINAL (R\$) ->		9,30%	53,62%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
		VARIACÃO (%) ->									
		Nota ->									
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->								
002	2007	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município.	283.155,47	321.743,96	799.540,00	855.507,00	915.394,00	915.394,00	915.394,00	979.473,00	979.473,00
		VALOR NOMINAL (R\$) ->		13,63%	148,50%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
		VARIACÃO (%) ->									
		Nota ->									

[Handwritten signatures and initials]



Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2019	2020	2021	2022	2023	2024
002	2010	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	3.477.864,65	2.709.430,17	3.400.000,00	3.637.999,00	3.892.663,00	4.165.153,00
			VARIACÃO (%) ->		-22,10%	25,49%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Item	Código	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					
03	2012	Contribuição ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público).	2019	2020	2021	2022	2023	2024
		VALOR NOMINAL (R\$) ->	1.280.311,34	1.404.358,91	1.504.596,00	1.609.917,00	1.722.611,00	1.843.193,00
		VARIACÃO (%) ->		9,69%	7,14%	7,00%	7,00%	7,00%
		Nota: ->						

Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
41414	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação.	2.439.015,78	2.617.088,08	3.330.357,00	3.563.480,00	3.812.922,00	4.079.825,00
			7,30%	27,25%	7,00%	7,00%	7,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"31"

			Nota ->									
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->									
005	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento.	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
		VALOR NOMINAL (R\$) ->	236.813,77	242.342,38	716.213,00	766.348,00	819.999,00	877.403,00				
		VARIAÇÃO (%) ->		2,33%	195,54%	7,00%	7,00%	7,00%				
		Nota ->										
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->									
006	2024	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Fundamental).	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
		VALOR NOMINAL (R\$) ->	29.834.019,73	26.296.198,21	28.669.917,00	30.676.811,00	32.824.188,00	35.121.881,00				
		VARIAÇÃO (%) ->		-11,86%	9,03%	7,00%	7,00%	7,00%				
		Nota ->										
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->									
006	2025	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Infantil).	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
		VALOR NOMINAL (R\$) ->	6.291.693,41	6.238.454,45	6.493.316,00	6.947.848,00	7.434.197,00	7.954.590,00				
		VARIAÇÃO (%) ->		-0,85%	4,09%	7,00%	7,00%	7,00%				
		Nota ->										
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->									
006	2027	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Fundamental).	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
		VALOR NOMINAL (R\$) ->	4.065.864,58	4.289.847,46	5.145.757,00	5.505.960,00	5.891.377,00	6.303.772,00				
		VARIAÇÃO (%) ->		5,51%	19,95%	7,00%	7,00%	7,00%				
		Nota ->										
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->									
006	2028	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Infantil).	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
		VALOR NOMINAL (R\$) ->	349.926,22	370.699,50	588.500,00	629.695,00	673.774,00	720.938,00				
		VARIAÇÃO (%) ->		5,94%	58,75%	7,00%	7,00%	7,00%				

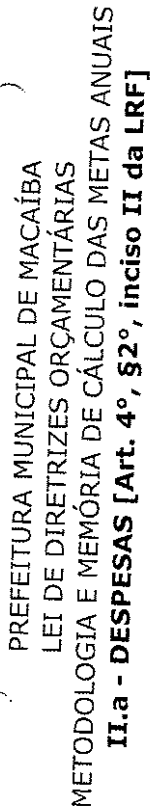


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"32"

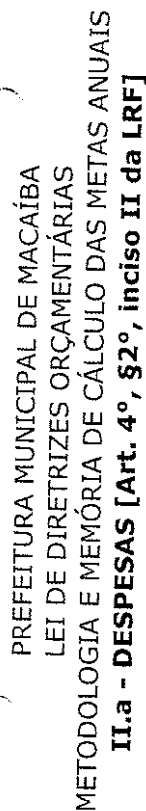
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

etbf



[Handwritten signature]

5

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

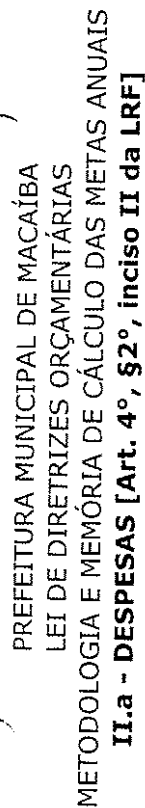
"35"

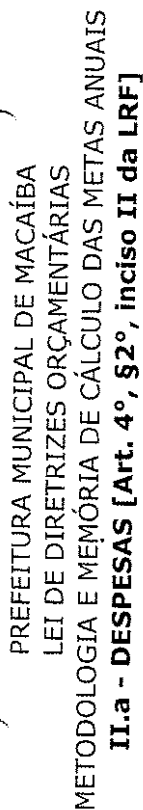
		Nota ->									
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->								
011	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.	VALOR NOMINAL (R\$) ->		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
			1.853.285,34		1.916.255,19	2.105.891,00	2.253.307,00	2.411.041,00	2.579.812,00		
			VARIACÃO (%) ->		3,40%	9,90%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	
			Nota ->								
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->								
012	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.	VALOR NOMINAL (R\$) ->		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
			395.309,73		350.444,81	799.410,00	855.370,00	915.247,00	979.316,00		
			VARIACÃO (%) ->		-11,35%	128,11%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	
			Nota ->								
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->								
012	2074	Manutenção das Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor - Agricultura Familiar.	VALOR NOMINAL (R\$) ->		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
			304.535,59		304.353,78	509.549,00	545.216,00	583.382,00	624.219,00		
			VARIACÃO (%) ->		-0,06%	67,42%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	
			Nota ->								
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->								
013	2082	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Direito, Tutelar e de Assistência Social.	VALOR NOMINAL (R\$) ->		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
			195.733,28		270.260,82	286.894,00	306.977,00	328.466,00	351.458,00		
			VARIACÃO (%) ->		38,08%	6,15%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	
			Nota ->								
Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->								
013	2083	Financiamento das Atividades do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).	VALOR NOMINAL (R\$) ->		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
			799.962,59		239.940,97	1.291.000,00	1.381.370,00	1.478.067,00	1.581.531,00		

[Handwritten signature]



10/10/10





III.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

[Signature]



39

~~WOL~~

[Signature]



1107

VARIACÃO (%) ->		0,00%	30,43%	7,00%	7,00%
					7,00%

METAS ANUAIS ->	2019	2020	2021	2022	2023	2024
VALOR NOMINAL (R\$) ->	6.559,00	0,00	31.300,00	33.491,00	35.836,00	38.344,00
VARIAÇÃO (%) ->		-100,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%

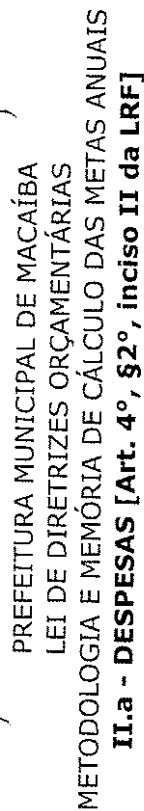
DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS ANUAIS ->						
VALOR NOMINAL (R\$) ->	161.224,44	192.167,27	1.476.000,00	1.579.320,00	1.689.872,00	1.808.163,00
VARIAÇÃO (%) ->		19,19%	668,08%	7,00%	7,00%	7,00%

ÍTEM ANUAIS >	2019	2020	2021	2022	2023	2024
VALOR NOMINAL (R\$) ->	8.266.023,31	9.716.023,85	10.084.000,00	10.789.880,00	11.545.173,00	12.353.335,00
VARIAÇÃO (%) ->		17,54%	3,79%	7,00%	7,00%	7,00%

TÍTAS ANUAIS ->	2019	2020	2021	2022	2023	2024
OR NOMINAL (R\$) ->	717.775,66	787.078,99	1.084.313,00	1.160.220,00	1.241.436,00	1.328.338,00
IAÇÃO (%) ->		9,66%	37,76%	7,00%	7,00%	7,00%

AS ANUAIS >	2019	2020	2021	2022	2023	2024
OR NOMINAL (R\$) ->	14.385.063,90	18.586.481,12	20.559.200,00	21.998.345,00	23.538.229,00	25.185.904,00

22



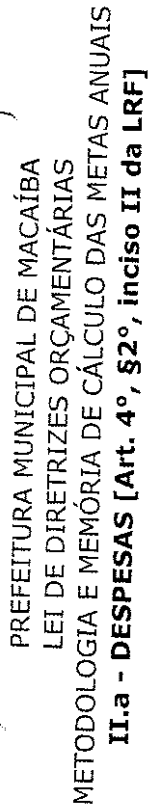
Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2019	2020	2021	2022	2023	2024
007	Z118	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	579.550,18	694.913,26	919.558,00	983.927,00	1.052.803,00	1.126.497,00
			VARIACÃO (%) ->		19,91%	32,33%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

In 1.	Cod.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					
			2019	2020	2021	2022	2023	2024
15	2120	Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo aos Eventos Populares no Município de Macabá.	9.000,00	9.600,00	246.433,00	263.683,00	282.141,00	301.891,00
				6,67%	2467,01%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->					

n	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->					
			2019	2020	2021	2022	2023	2024
207	2122	Manutenção das Atividades do Programa Mais Médico.	113.718,10	133.831,32	314.591,00	336.612,00	360.175,00	385.388,00










Abstract

[Signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS [Art. 4º, §2º, inciso II da LRF]

"44"

006 2277	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ensino Infantil.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	637.262,73	130.643,00	403.005,00	431.215,00	461.400,00	493.698,00
		VARIACÃO (%) ->		-79,50%	208,48%	7,00%	7,00%	7,00%
		Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2019	2020	2021	2022	2023	2024
013 2278		Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	257.851,94	160.445,32	293.396,00	313.934,00	335.910,00	359.424,00
			VARIACÃO (%) ->		-37,78%	82,86%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2019	2020	2021	2022	2023	2024
013 2279		Manutenção das Atividades de Ampliação, Efetivação e Aprimoramento do Controle Social da Política de Assistência Social.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	987,20	0,00	46.895,00	50.178,00	53.690,00	57.448,00
			VARIACÃO (%) ->		-100,00%	0,00%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2019	2020	2021	2022	2023	2024
013 2280		Manutenção das Atividades de Oferta dos Benefícios Eventuais do SUAS.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	251.636,65	391.599,70	601.700,00	643.819,00	688.888,00	737.110,00
			VARIACÃO (%) ->		55,62%	53,65%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2019	2020	2021	2022	2023	2024
007 2281		Implantação e Execução de Ações que Viabilizem o Programa Qualifar-SUS.	VALOR NOMINAL (R\$) ->	5.380,57	829,80	24.000,00	25.680,00	27.478,00	29.401,00
			VARIACÃO (%) ->		-84,58%	2792,26%	7,00%	7,00%	7,00%
			Nota ->						

Un. d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	METAS ANUAIS ->	2019	2020	2021	2022	2023	2024

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



—

—

Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Celyanne Bezerra
Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4

Sócrates Vieira de Mendonça Junior
Secretário de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

"45"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA		
			2019	2020	2021	2022	2023	2024	
001 - Câmara Municipal de Macaíba			7.253.587,79	7.345.995,72	8.293.700,00	8.874.259,00	9.495.460,00	10.160.136,00	
1100		Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Legislativa Municipal de Macaíba.	0,00	16.849,45	190.000,00	203.300,00	217.532,00	232.759,00	
2001		Manutenção das Atividades do Gabinete dos Vereadores.	2.256.975,88	2.101.467,05	4.944.000,00	5.290.080,00	5.660.387,00	6.056.612,00	
2002		Manutenção da Câmara Municipal.	4.996.611,91	5.227.679,22	3.159.700,00	3.380.879,00	3.617.541,00	3.870.765,00	
002 - Gabinete do Prefeito			4.518.364,33	3.858.948,88	6.046.362,00	6.469.604,00	6.922.485,00	7.407.066,00	
2006		Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.	757.344,21	827.774,75	1.271.621,00	1.360.633,00	1.455.879,00	1.557.790,00	
2007		Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município.	283.155,47	321.743,96	799.540,00	855.507,00	915.394,00	979.473,00	
2008		Contribuição a Entidades de Apoio ao Município.	0,00	0,00	136.082,00	145.608,00	155.800,00	166.706,00	
2010		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.477.864,65	2.709.430,17	3.400.000,00	3.637.999,00	3.892.663,00	4.165.153,00	
2201		Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal de Macaíba.	0,00	0,00	26.217,00	28.052,00	30.017,00	32.120,00	
2202		Manutenção das Atividades da Defesa Civil do Município de Macaíba.	0,00	0,00	176.958,00	189.345,00	202.600,00	216.782,00	
2208		Manutenção das Atividades da Segurança Pública Municipal	0,00	0,00	235.944,00	252.460,00	270.132,00	289.042,00	
003 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			12.312.431,15	12.841.740,66	12.726.587,00	13.617.449,00	14.570.672,00	15.590.621,00	
1013		Encargos com a Dívida Interna.	1.392.841,20	1.285.547,69	2.069.738,00	2.214.620,00	2.369.644,00	2.535.520,00	
1023		Pagamento de Precatórios.	0,00	0,00	98.201,00	105.075,00	112.430,00	120.300,00	
1052		Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro Administrativo e Modernização da Administração Tributária.	0,00	0,00	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00	
2011		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	9.639.278,61	10.151.834,06	8.054.052,00	8.617.837,00	9.221.087,00	9.866.565,00	
2012		Contribuição ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público).	1.280.311,34	1.404.358,91	1.504.596,00	1.609.917,00	1.722.611,00	1.843.193,00	
004 - Secretaria Municipal de Tributação			2.439.015,78	2.617.088,08	3.355.357,00	3.590.230,00	3.841.545,00	4.110.452,00	

5/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

"46"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA		PREVISTA		
			2019	2020	2021	2022	2023	2024		
2014		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação.	2.439.015,78	2.617.088,08	3.330.357,00	3.563.480,00	3.812.922,00	4.079.825,00		
2210		PTU Premiado.	0,00	0,00	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00		
005 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento			236.813,77	242.342,38	716.213,00	766.348,00	819.999,00	877.403,00		
2016		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento.	236.813,77	242.342,38	716.213,00	766.348,00	819.999,00	877.403,00		
006 - Secretaria Municipal de Educação			54.142.972,42	44.221.702,86	61.566.067,00	65.875.692,00	70.487.001,00	75.421.096,00		
1017		Construção, Aquis. de Equip. Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.	0,00	0,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,00		
1018		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil.	50.449,35	861.450,62	2.197.913,00	2.351.767,00	2.516.392,00	2.692.540,00		
1019		Construção, Aquis. de Equip. Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil - FUNDEB 40%.	0,00	0,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00		
1020		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental.	0,00	0,00	1.048.000,00	1.121.360,00	1.199.855,00	1.283.845,00		
1021		Aquisição de Imóveis para a Rede Municipal de Ensino.	0,00	0,00	132.000,00	141.240,00	151.127,00	161.706,00		
1022		Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Ensino.	0,00	0,00	301.483,00	322.587,00	345.168,00	369.330,00		
1104		Construção, Ampliação, Reforma e/ou Equipando as Bibliotecas nas Unidades de Ensino de Macaíba.	0,00	0,00	390.000,00	417.300,00	446.512,00	477.768,00		
1210		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas nas Unidades de Ensino.	378.673,84	205.974,87	1.400.000,00	1.498.000,00	1.602.861,00	1.715.061,00		
2024		Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Fundamental).	29.834.019,73	26.296.198,21	28.669.917,00	30.676.811,00	32.824.188,00	35.121.881,00		
2025		Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Infantil).	6.291.693,41	6.238.454,45	6.493.316,00	6.947.848,00	7.434.197,00	7.954.590,00		
2027		Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Fundamental).	4.065.864,58	4.289.847,46	5.145.757,00	5.505.960,00	5.891.377,00	6.303.772,00		
2028		Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Infantil).	349.926,22	370.699,50	588.500,00	629.695,00	673.774,00	720.938,00		
2030		Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental.	1.738.547,68	822.801,06	2.544.964,00	2.723.111,00	2.913.731,00	3.117.695,00		
2032		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.	175.461,02	197.209,73	1.057.896,00	1.131.950,00	1.211.188,00	1.295.973,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

"47"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2019	2020		2021	2022	2023
2034		Manutenção das Atividades do Salário Educação.	1.395.130,32	387.228,22	1.574.028,00	1.684.210,00	1.802.106,00	1.928.253,00
2035		Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ensino Fundamental.	1.392.973,41	553.194,82	1.580.450,00	1.691.082,00	1.809.458,00	1.936.120,00
2036		Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	11.450,00	12.251,00
2037		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.	6.640.423,18	3.766.938,71	6.028.838,00	6.450.856,00	6.902.417,00	7.385.589,00
2105		Manutenção das Atividades do Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Fundamental e/ou Prog. Est. de Transp. Esc. (PETERN).	1.127.433,72	101.062,21	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00
2276		Manutenção das Atividades do Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Esc. (PNATE) - Infantil.	65.113,23	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
2277		Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ensino Infantil.	637.262,73	130.643,00	403.005,00	431.215,00	461.400,00	493.698,00
007 - Secretaria Municipal de Saúde			41.599.077,03	47.376.745,99	58.570.385,00	62.670.313,00	67.057.252,00	71.751.238,00
1038		Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Saúde.	179.000,00	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
1039		Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e/ou Melhoria de Unidades de Saúde.	592.503,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1106		Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos do C.I.D. (Centro de Imagem e Diagnóstico).	0,00	70.361,94	430.000,00	460.100,00	492.307,00	526.768,00
1115		Bloco de Investimento - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Unid. Básicas de Saúde.	0,00	382.597,00	1.736.000,00	1.857.520,00	1.987.547,00	2.126.675,00
1120		Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. de Unid. Especializadas de Saúde	0,00	166.256,00	1.836.000,00	1.964.520,00	2.102.036,00	2.249.179,00
1121		Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. de Unid. de Saúde.	0,00	3.600,00	201.000,00	215.070,00	230.125,00	246.234,00
1201		Bloco Investimentos - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Academia de Saúde.	0,00	4.958,00	210.000,00	224.700,00	240.429,00	257.259,00
2040		Distribuição de Medicamentos - Assistência Farmacêutica.	634.891,78	1.791.414,01	1.066.000,00	1.140.620,00	1.220.464,00	1.305.895,00
2041		Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Bloco MAC.	9.791.029,90	10.743.509,92	12.081.000,00	12.926.670,00	13.831.539,00	14.799.746,00
2042		Manutenção das Atividades da Rede Primária da Atenção Básica - PAB Fixo (Piso da Atenção Básica).	3.174.396,34	2.833.367,78	4.054.000,00	4.337.780,00	4.641.426,00	4.966.326,00
2043		Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.	135.418,03	202.483,71	462.000,00	494.340,00	528.946,00	565.971,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA		PREVISTA		
			2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
2044		Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.	1.195.769,06	1.375.572,48	1.784.000,00	1.908.880,00	2.042.504,00	2.185.477,00		
2045		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	4.791.762,33	5.147.484,67	4.585.687,00	4.906.686,00	5.250.153,00	5.617.663,00		
2106		Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Saúde da Família.	5.854.956,07	6.578.270,87	7.426.486,00	7.946.340,00	8.502.585,00	9.097.762,00		
2107		Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Saúde Bucal.	1.851.607,16	2.443.359,18	2.845.361,00	3.044.536,00	3.257.656,00	3.485.690,00		
2108		Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Programa Saúde na Escola.	26.660,00	0,00	13.500,00	14.445,00	15.453,00	16.534,00		
2109		Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	1.065.465,42	1.101.367,26	1.538.000,00	1.645.660,00	1.760.858,00	1.884.114,00		
2110		Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	603.423,60	638.425,10	1.093.000,00	1.169.510,00	1.251.379,00	1.338.973,00		
2111		Manutenção das Atividades do SUS - Investimento.	2.564.711,74	0,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00	5.244,00		
2112		Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.	0,00	3.155.952,57	4.116.343,00	4.404.487,00	4.712.802,00	5.042.697,00		
2113		Manutenção das Atividades das Políticas de Saúde - SUS.	6.559,00	0,00	31.300,00	33.491,00	35.836,00	38.344,00		
2114		Manutenção das Atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).	161.224,44	192.167,27	1.476.000,00	1.579.320,00	1.689.872,00	1.808.163,00		
2115		Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).	8.266.023,31	9.716.023,85	10.084.000,00	10.789.880,00	11.545.173,00	12.353.335,00		
2118		Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família.	579.550,18	694.913,26	919.558,00	983.927,00	1.052.803,00	1.126.497,00		
2122		Manutenção das Atividades do Programa Mais Médico.	113.718,10	133.831,32	314.591,00	336.612,00	360.175,00	385.388,00		
2226		Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde.	5.026,60	0,00	38.279,00	40.959,00	43.825,00	46.894,00		
2281		Implantação e Execução de Ações que Viabilizem o Programa Qualifar-SUS.	5.380,57	829,80	24.000,00	25.680,00	27.478,00	29.401,00		
008		Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte	1.166.141,15	1.097.597,42	2.324.914,00	2.487.659,00	2.661.798,00	2.848.126,00		
1062		Construção e/ou Reforma de Abrigos de Passageiros.	0,00	0,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,00		
2046		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.	1.162.281,95	1.066.763,42	1.735.645,00	1.857.141,00	1.987.143,00	2.126.244,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

"49"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA			
			2019	2020		2021	2022	2023	2024
	2101	Manutenção das Ações Educativas para o Trânsito.	3.859,20	30.834,00	207.500,00		222.026,00	237.567,00	254.196,00
	2102	Manutenção das Ações de Fiscalização do Trânsito.	0,00	0,00	145.483,00		155.666,00	166.564,00	178.225,00
	2103	Sinalização Viária das Vias (Estradas, Ruas, Avenidas) Municipais de Macalba.	0,00	0,00	176.286,00		188.626,00	201.830,00	215.959,00
009 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			15.318.300,58	12.365.152,37	20.755.960,00		22.208.874,00	23.763.503,00	25.426.942,00
	1047	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.	0,00	0,00	111.419,00		119.217,00	127.562,00	136.491,00
	1048	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Rampas de Acessibilidade a Prédios Públicos.	0,00	0,00	75.643,00		80.938,00	86.603,00	92.666,00
	1049	Construção de Pontes.	0,00	0,00	760.000,00		809.406,00	870.124,00	931.033,00
	1053	Construção, Urbanização, Conservação, Recuperação e/ou Ampliação de Áreas Públicas e de Lazer.	0,00	0,00	1.377.849,00		1.474.299,00	1.577.501,00	1.687.926,00
	1056	Abertura, Construção, Calçamento, Asfaltamento, Conservação, Recuperação e Drenagem de Vias Públicas.	5.592.783,60	3.342.383,86	5.100.000,00		5.457.000,00	5.838.991,00	6.247.720,00
	1057	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Mercado Público.	0,00	0,00	186.990,00		200.079,00	214.085,00	229.071,00
	1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios Públicos.	0,00	0,00	258.000,00		276.060,00	295.384,00	316.061,00
	1059	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis.	0,00	0,00	140.000,00		149.800,00	160.286,00	171.506,00
	1060	Manutenção, Ampliação, Reforma e/ou Melhoria da Rede de Iluminação Pública do Município de Macalba.	2.471.596,50	2.953.220,69	3.263.000,00		3.491.410,00	3.735.809,00	3.997.314,00
	1061	Construção, Conservação e/ou Recuperação de Vias, Estradas.	0,00	0,00	990.000,00		1.059.300,00	1.133.453,00	1.212.794,00
	1202	Intervenções de Melhoria de Drenagem Pluvial na Infraestrutura.	0,00	0,00	327.000,00		349.890,00	374.385,00	400.604,00
	1203	Construção, Recuperação e Conservação de Passagens Molhadas.	0,00	0,00	195.000,00		208.650,00	223.257,00	238.885,00
	1211	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	0,00		14.872,00	15.674,00	16.770,00
	1213	Emenda Parlamentar Impositiva.	0,00	0,00	0,00		14.872,00	15.674,00	16.770,00
	1214	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.516,00		14.872,00	15.674,00	16.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

"50"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2019	2020		2021	2022	2023
	1215	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00
	1216	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00
	1217	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00
	1218	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00
	1219	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00
	1220	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00
	1221	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00
	1222	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00
	1223	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00
	1224	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00
	1225	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00
	1226	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00
	1227	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00
	1228	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	15.516,00	14.872,00	15.674,00	16.770,00
	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	7.253.920,48	6.069.547,82	7.738.319,00	8.280.001,00	8.859.605,00	9.479.781,00
010 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			394.229,28	351.085,93	1.488.918,00	1.593.142,00	1.704.867,00	1.823.996,00
	1066	Melhoria na Infraestrutura do Distrito Industrial.	0,00	0,00	601.000,00	643.070,00	688.085,00	736.251,00
	1204	Implantação do Novo Distrito Industrial do Município de Macaíba.	0,00	0,00	185.000,00	197.950,00	211.808,00	226.634,00
	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	394.229,28	351.085,93	702.918,00	752.122,00	804.774,00	861.111,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

"51"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2019	2020		2022	2023	2024
011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo			12.583.172,57	13.503.132,00	14.838.402,00	15.877.094,00	16.988.497,00	18.177.690,00
1055		Manutenção das Atividades de Saneamento Básico do Município de Macaíba.	10.238.175,40	10.903.672,57	12.125.511,00	12.974.297,00	13.882.498,00	14.854.273,00
1063		Construção, Restauração, Paisagismo e Manutenção de Praças e Logradouros Públicos Municipais.	491.711,83	683.204,24	141.000,00	150.870,00	161.432,00	172.732,00
1067		Implantação, Ampliação e/ou Recuperação do Horto Municipal.	0,00	0,00	25.000,00	26.750,00	28.624,00	30.628,00
1069		Implantação de Unidade de Conservação do Município de Macaíba (UC).	0,00	0,00	108.000,00	115.560,00	123.650,00	132.305,00
1112		Padronização das Feiras Públicas Livres do Município de Macaíba.	0,00	0,00	333.000,00	356.310,00	381.252,00	407.940,00
2070		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.	1.853.285,34	1.916.255,19	2.105.891,00	2.253.307,00	2.411.041,00	2.579.812,00
012 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca			699.845,32	654.798,59	1.761.959,00	1.885.296,00	2.017.270,00	2.158.479,00
1072		Construção do Matadouro Público de Animais do Município de Macaíba.	0,00	0,00	136.000,00	145.520,00	155.707,00	166.606,00
1107		Perfuração, Implantação de Poços Tubulares.	0,00	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,00
1118		Implantação de Hortas Comunitárias e Domésticas.	0,00	0,00	85.000,00	90.950,00	97.317,00	104.129,00
1205		Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro de Manejo do Município de Macaíba para Comercialização de Animais.	0,00	0,00	102.000,00	109.140,00	116.780,00	124.954,00
1206		Peixamento de Açudes e/ou Espelho D'água.	0,00	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00
2073		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.	395.309,73	350.444,81	799.410,00	855.370,00	915.247,00	979.316,00
2074		Manutenção das Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor - Agricultura Familiar.	304.535,59	304.353,78	509.549,00	545.216,00	583.382,00	624.219,00
013 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social			5.233.063,68	5.144.918,43	9.425.799,00	10.085.608,00	10.791.623,00	11.547.038,00
1075		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Habitacionais.	0,00	0,00	530.000,00	567.100,00	606.797,00	649.272,00
1076		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	0,00	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
1077		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidade de Acolhimento para a População de Rua.	0,00	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

"52"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2019	2020		2021	2022	2023
1079		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centro de Capacitação Profissional e Inclusão Produtiva.	0,00	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
1102		Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Assistência Social.	0,00	0,00	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,00
1108		Aquisição de Imóveis para a Assistência Social.	0,00	0,00	57.245,00	61.252,00	65.540,00	70.128,00
2082		Manutenção das Atividades dos Conselhos de Direito, Tutelar e de Assistência Social.	195.733,28	270.260,82	286.894,00	306.977,00	328.466,00	351.458,00
2083		Financiamento das Atividades do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).	799.962,59	239.940,97	1.291.000,00	1.381.370,00	1.478.067,00	1.581.531,00
2084		Manutenção das Atividades do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS).	92.578,24	20.984,54	169.999,00	181.900,00	194.635,00	208.259,00
2086		Manutenção das Atividades do Bloco de Proteção Social Básica.	919.061,70	1.340.879,25	1.639.000,00	1.753.731,00	1.876.494,00	2.007.849,00
2087		Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico (BGPBF).	371.116,48	367.801,81	616.560,00	659.719,00	705.902,00	755.315,00
2089		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	1.884.851,99	1.683.431,99	2.113.550,00	2.261.499,00	2.419.810,00	2.589.197,00
2104		Manutenção das Atividades do Bloco Proteção Social Especial.	409.291,93	583.374,32	721.113,00	771.591,00	825.606,00	883.401,00
2119		Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (BGSUAS).	34.388,85	42.495,71	146.947,00	157.233,00	168.239,00	180.014,00
2121		Manutenção das Atividades do Bloco do Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola (BPC).	562,00	2.150,00	70.500,00	75.435,00	80.718,00	86.369,00
2123		Manutenção das Atividades do Bloco do Programa de Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI).	14.949,23	41.554,00	161.000,00	172.270,00	184.329,00	197.233,00
2124		Manutenção das Atividades do Bloco do Programa Aprimora Rede.	91,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2278		Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS.	257.851,94	160.445,32	293.396,00	313.934,00	335.910,00	359.424,00
2279		Manutenção das Atividades de Ampliação, Efetivação e Aprimoramento do Controle Social da Política de Assistência Social.	987,20	0,00	46.895,00	50.178,00	53.690,00	57.448,00
2280		Manutenção das Atividades de Oferta dos Benefícios Eventuais do SUAS.	251.636,65	391.599,70	601.700,00	643.819,00	688.888,00	737.110,00
014 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			3.002.346,10	1.754.777,57	5.474.523,00	5.857.741,00	6.267.783,00	6.706.529,00
1090		Construção, Ampliação, Reforma e/ou Equipar o Complexo Esportivo.	0,00	0,00	1.210.000,00	1.294.700,00	1.385.329,00	1.482.302,00

ebp

2/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

"53"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
			2019	2020		2021	2022	2023
1091		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras e Ginásios Esportivos.	799.517,11	232.247,05	321.000,00	343.470,00	367.513,00	393.239,00
1092		Construção de Estádio de Futebol.	0,00	25.406,11	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.522,00
1097		Pavimentação na Vila Olímpica	0,00	0,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,00
1208		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Pistas de Atletismo.	0,00	0,00	485.000,00	518.950,00	555.277,00	594.146,00
2093		Contribuição a Entidades Esportivas.	73.306,42	0,00	138.009,00	147.670,00	158.007,00	169.067,00
2094		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	2.129.522,57	1.497.124,41	2.320.514,00	2.482.951,00	2.656.757,00	2.842.732,00
015 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			1.580.662,08	1.438.517,32	3.435.522,00	3.676.006,00	3.933.332,00	4.208.670,00
1096		Construção, Estruturação e/ou Manutenção da Escola Municipal de Artes de Macaíba.	0,00	0,00	531.000,00	568.170,00	607.942,00	650.498,00
1109		Construção, Estruturação e/ou Manutenção de Teatros Municipais de Macaíba.	0,00	0,00	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.752,00
1110		Construção, Estruturação e/ou Manutenção de Bibliotecas Públicas.	0,00	0,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00
2098		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	1.483.783,68	1.321.957,32	2.095.908,00	2.242.621,00	2.399.607,00	2.567.582,00
2282		Enfrentamento da emergência no setor cultural - fei aldir blanc		106.960,00				
2099		Manutenção das Atividades Musicais do Município.	87.878,40	0,00	392.181,00	419.632,00	449.009,00	480.443,00
2120		Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo aos Eventos Populares no Município de Macaíba.	9.000,00	9.600,00	246.433,00	263.683,00	282.141,00	301.891,00
016 - Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba			15.102.839,56	19.373.560,11	25.425.954,00	27.199.157,00	29.103.098,00	31.140.316,00
1117		Construção, Ampliação e/ou Reforma do Imóvel Sede do Instituto MacaíbaPREV.	0,00	0,00	1.325.837,00	1.418.645,00	1.517.950,00	1.624.207,00
2116		Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV.	717.775,66	787.078,99	1.084.313,00	1.160.220,00	1.241.436,00	1.328.338,00
2117		Encargos com Benefícios Previdenciários.	14.385.063,90	18.586.481,12	20.559.200,00	21.998.345,00	23.538.229,00	25.185.904,00
2199		Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).	0,00	0,00	2.456.604,00	2.621.947,00	2.805.483,00	3.001.867,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão

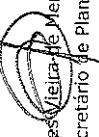
"54"

Un d.	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA		PREVISTA	
			2019	2020	2021	2022	2023	2024
099		Reserva de Contingência	0,00	0,00	409.800,00	445.105,00	469.180,00	502.023,00
9999		Reserva de Contingência.	0,00	0,00	409.800,00	445.105,00	469.180,00	502.023,00
TOTAL - PREFEITURA			162.480.023,03	154.814.544,20	211.190.468,00	225.980.420,00	241.792.067,00	258.717.505,00
TOTAL - MACAÍBAPREV			15.102.839,56	19.373.560,11	25.425.954,00	27.199.157,00	29.103.098,00	31.140.316,00
TOTAL - GERAL			177.582.862,59	174.188.104,31	236.616.422,00	253.179.577,00	270.895.165,00	289.857.821,00

Macaíba-RN, 29 de Junho de 2021


Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal


Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4


Sócrates Vieira de Mendonça Junior
Secretário de Planejamento

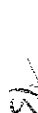


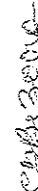
MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 183.483.548,90	R\$ 200.638.783,89	R\$ 225.295.765,00	R\$ 241.056.474,00	R\$ 257.941.228,00	R\$ 275.997.073,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	R\$ 172.597.831,14	R\$ 188.249.244,39	R\$ 212.053.315,00	R\$ 226.897.052,00	R\$ 242.779.946,00	R\$ 259.774.501,00
Receita Tributária	R\$ 22.110.857,93	R\$ 25.760.899,57	R\$ 24.710.000,00	R\$ 26.439.700,00	R\$ 28.290.479,00	R\$ 30.270.814,00
Receita de Contribuição	R\$ 7.148.281,64	R\$ 7.398.326,38	R\$ 7.711.100,00	R\$ 8.250.877,00	R\$ 8.828.439,00	R\$ 9.446.430,00
Receita Patrimonial	R\$ 6.439.525,53	R\$ 4.609.988,37	R\$ 7.573.896,00	R\$ 8.104.074,00	R\$ 8.671.458,00	R\$ 9.278.420,00
Aplicações Financeiras (II)	R\$ 6.439.525,53	R\$ 4.609.988,37	R\$ 7.573.896,00	R\$ 8.104.074,00	R\$ 8.671.458,00	R\$ 9.278.420,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ 34.796,05	R\$ 65.000,00	R\$ 69.550,00	R\$ 74.419,00	R\$ 79.628,00
Transferências Correntes	R\$ 135.184.979,86	R\$ 149.460.102,88	R\$ 169.595.479,00	R\$ 181.467.162,00	R\$ 194.169.864,00	R\$ 207.761.752,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.714.186,18	R\$ 985.131,14	R\$ 2.397.840,00	R\$ 2.565.689,00	R\$ 2.745.287,00	R\$ 2.937.457,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 10.885.717,76	R\$ 12.389.539,50	R\$ 13.242.450,00	R\$ 14.169.422,00	R\$ 15.161.282,00	R\$ 16.222.572,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 16.583.803,78	R\$ 15.756.364,27	R\$ 19.473.000,00	R\$ 20.836.110,00	R\$ 22.294.638,00	R\$ 23.855.262,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	R\$ 177.044.023,37	R\$ 196.028.795,52	R\$ 217.721.865,00	R\$ 232.962.400,00	R\$ 249.269.770,00	R\$ 266.718.653,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	R\$ 942.544,29	R\$ 2.446.674,65	R\$ 11.320.657,00	R\$ 12.113.103,00	R\$ 12.961.020,00	R\$ 13.868.327,00
Operações de Crédito (V)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens (VI)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortizações de Empréstimos (VII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferências de Capital	R\$ 942.544,29	R\$ 2.446.674,65	R\$ 11.320.657,00	R\$ 12.113.103,00	R\$ 12.961.020,00	R\$ 13.868.327,00
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	R\$ 942.544,29	R\$ 2.446.674,65	R\$ 11.320.657,00	R\$ 12.113.103,00	R\$ 12.961.020,00	R\$ 13.868.327,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	R\$ 177.986.567,66	R\$ 198.475.470,17	R\$ 229.042.522,00	R\$ 245.075.503,00	R\$ 262.230.790,00	R\$ 280.586.980,00
RECEITA TOTAL	R\$ 184.429.093,19	R\$ 201.082.154,84	R\$ 240.463.179,00	R\$ 257.188.607,00	R\$ 275.201.810,00	R\$ 294.455.307,00
DESPESAS CORRENTES (X)	R\$ 166.595.870,78	R\$ 165.656.365,56	R\$ 198.360.244,00	R\$ 212.245.467,00	R\$ 227.103.729,00	R\$ 242.999.916,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 108.760.775,80	R\$ 114.187.355,38	R\$ 124.023.295,00	R\$ 132.704.929,00	R\$ 141.994.296,00	R\$ 151.933.895,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	R\$ -	R\$ 448.687,00	R\$ 22.897,00	R\$ 24.500,00	R\$ 26.216,00	R\$ 28.052,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 57.835.094,98	R\$ 51.020.323,18	R\$ 74.314.052,00	R\$ 79.516.038,00	R\$ 85.082.217,00	R\$ 91.037.969,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	R\$ 166.595.870,78	R\$ 165.207.678,56	R\$ 198.337.347,00	R\$ 212.220.967,00	R\$ 227.076.513,00	R\$ 242.971.864,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	R\$ 10.986.993,81	R\$ 8.531.738,75	R\$ 35.389.774,00	R\$ 37.867.058,00	R\$ 40.517.773,00	R\$ 43.354.015,00
Investimentos	R\$ 9.534.395,20	R\$ 7.184.750,92	R\$ 32.899.355,00	R\$ 35.202.310,00	R\$ 37.666.493,00	R\$ 40.303.146,00
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ 260.000,00	R\$ 278.200,00	R\$ 297.674,00	R\$ 318.511,00
Transferência de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização da Dívida (XIV)	R\$ 1.452.596,61	R\$ 1.346.987,83	R\$ 2.230.419,00	R\$ 2.386.548,00	R\$ 2.553.606,00	R\$ 2.732.358,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	R\$ 9.534.395,20	R\$ 7.184.750,92	R\$ 33.159.355,00	R\$ 35.480.510,00	R\$ 37.964.167,00	R\$ 40.621.657,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.456.604,00	R\$ 2.628.566,00	R\$ 2.812.566,00	R\$ 3.009.446,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS (XVI - a)	R\$ -	R\$ -	R\$ 409.800,00	R\$ 438.486,00	R\$ 469.180,00	R\$ 502.023,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	R\$ 177.582.864,59	R\$ 174.188.104,31	R\$ 233.616.422,00	R\$ 253.179.577,00	R\$ 270.302.248,00	R\$ 289.865.400,00
DESPESA TOTAL	R\$ 177.582.864,59	R\$ 174.188.104,31	R\$ 233.616.422,00	R\$ 253.179.577,00	R\$ 270.302.248,00	R\$ 289.865.400,00
Resultado Primário (IX - XVII)	R\$ 6.846.228,60	R\$ 26.894.050,53	R\$ 7.846.757,00	R\$ 8.149.030,00	R\$ 8.774.906,00	R\$ 9.335.609,00

Macaíba-RN, 29 de Junho de 2021.


Edvaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal


Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8144/D-4


Sócrates Vieira de Mendonça Junior
Secretário de Planejamento



MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2019 (b)	2020 (c)	2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.865.805,28	14.707.484,51	13.707.484,51	12.707.484,51	11.707.484,51	10.707.484,51
DEDUÇÕES (II)	55.061.043,49	65.828.985,15	68.780.792,79	73.521.448,28	78.807.949,66	84.464.506,14
Ativo Disponível	60.516.841,97	65.963.357,75	70.580.792,79	75.521.448,28	80.807.949,66	86.464.506,14
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	5.455.798,48	134.372,60	1.800.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	- 39.195.238,21	- 51.121.500,64	- 55.073.308,28	- 60.813.963,77	- 67.100.465,15	- 73.757.021,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV + V)	- 39.195.238,21	- 51.121.500,64	- 55.073.308,28	- 60.813.963,77	- 67.100.465,15	- 73.757.021,63
Resultado Nominal	(a - b)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	- 4.095.358,99	- 11.926.262,43	- 3.951.807,64	- 5.740.655,49	- 6.286.501,38	- 6.656.556,48

Notas:

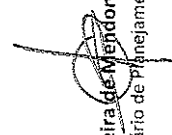
O cálculo das metas anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

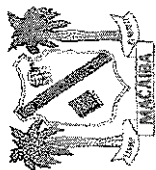
* "a" Corresponde ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018 no valor de - 35.099.879,22

Macaíba-RN, 29 de Junho de 2021


Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal


Celyanne Bezerra da Silva
Contadora CRC nº 8344/O-4


Sócrates Vieira de Mendonça Junior
Secretário de Planejamento



MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.803.707,69	15.865.805,28	14.707.484,51	13.707.484,51	12.707.484,51	11.707.484,51	10.707.484,51
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	16.803.707,69	15.865.805,28	14.707.484,51	13.707.484,51	12.707.484,51	11.707.484,51	10.707.484,51
DEDUÇÕES (II)	51.903.586,91	55.061.043,49	65.828.985,15	68.780.792,79	73.521.448,28	78.807.949,66	84.464.506,14
Ativo Disponível	54.587.322,14	60.516.841,97	65.963.357,75	70.580.792,79	75.521.448,28	80.807.949,66	86.464.506,14
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar	2.683.735,23	5.455.798,48	134.372,60	1.800.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	- 35.099.879,22	- 39.195.238,21	- 51.121.500,64	- 55.073.308,28	- 60.813.963,77	- 67.100.465,15	- 73.757.021,63

Macaíba-RN, 29 de Junho de 2021.


Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal


Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4


Sócrates Vieira de Mendonça Junior
Secretário de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - 2022

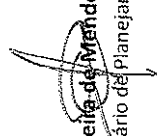
AMF (LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais	-	(NADA CONSTA)	-
Dívida em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	-		-
Outros Passivos Contingentes	-		-
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de Arrecadação	-	(NADA CONSTA)	-
Restituição de Tributo à Maior	-		-
Discrepâncias de Projeções	-		-
Outros Riscos Fiscais	-		-
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	-	TOTAL	-

Macaíba-RN, 29 de Junho de 2021.


Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal


Sócrates Vieira da Mendonça Junior
Secretário de Planejamento


Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4



MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
RECEITA TOTAL	253.179.577,00	244.617.948,79	0,381	270.902.248,00	262.375.058,60	0,403	289.865.400,00	280.741.307,51	0,427
Receitas Primárias (I)	242.614.503,00	234.410.147,83	0,365	259.597.520,00	251.426.169,49	0,386	277.769.381,00	269.026.034,87	0,409
DESPESA TOTAL	253.179.577,00	244.617.948,79	0,381	270.902.248,00	262.375.058,60	0,403	289.865.400,00	280.741.307,51	0,427
Despesas Primárias (II)	250.775.879,00	242.295.535,27	0,377	268.330.291,00	259.884.059,08	0,399	287.113.406,00	278.075.938,01	0,423
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 8.161.376,00	- 7.885.387,44	- 0,012	- 8.732.771,00	- 8.457.889,59	- 0,013	- 9.344.025,00	- 9.049.903,15	- 0,014
Resultado Nominal	- 5.470.655,49	- 5.285.657,48	- 0,008	- 6.286.501,38	- 6.088.621,19	- 0,009	- 6.656.556,48	- 6.447.028,07	- 0,010
Dívida Pública Consolidada	12.707.484,51	12.277.762,81	0,019	11.707.484,51	11.338.968,05	0,017	10.707.484,51	10.370.445,05	0,016
Dívida Consolidada Líquida	- 60.813.963,77	- 58.757.452,92	- 0,092	- 67.100.465,15	- 64.988.343,97	- 0,100	- 73.757.121,63	- 71.435.468,89	- 0,109
Receitas Primárias Advinhas PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Notas:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS			
	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	1,01	1,01	1,01
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	6,00	6,50	6,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,60	5,67	5,74
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,5	3,25	3,25
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	66.440.000.000	67.171.000.000	67.910.000.000

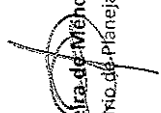
Metodologia de cálculo dos valores constantes:

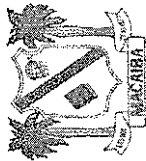
2022	2023	2024
Valor Corrente /	1,0350	1,0325
Valor Corrente /	1,0325	1,0325

Macaíba-RN, 29 de junho de 2021.


Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal


Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4


Sócrates Vieira de Mendonça Junior
Secretário de Planejamento



MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - 2022

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	266.925.253,00	0,411	203.085.458,54	0,312	- 63.839.794,46	- 23,92
Receitas Primárias (I)	219.190.005,00	0,337	198.475.470,17	0,305	- 20.714.534,83	- 9,45
Despesa Total	232.992.751,00	0,358	174.188.104,31	0,268	- 58.804.646,69	- 25,24
Despesas Primárias (II)	231.113.825,00	0,356	172.841.116,48	0,266	- 58.272.708,52	- 25,21
Resultado Primário (III) = (I - II)	11.923.820,00	0,018	25.634.353,69	0,039	37.558.173,69	314,98
Resultado Nominal	11.726.753,04	0,018	11.926.262,43	0,018	- 199.509,39	- 1,70
Dívida Pública Consolidada	14.865.895,28	0,023	14.707.484,51	0,023	- 158.320,77	- 1,06
Dívida Consolidada Líquida	54.526.866,62	0,084	51.121.500,64	0,079	- 3.405.365,98	- 6,25

Nota:

PIB Estadual previsto e realizado para 2020

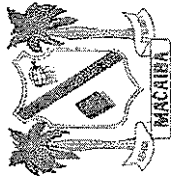
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2020	65.002.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	65.002.000.000,00

Macaíba-RN, 29 de junho de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4

Sócrates Vieira de Mendonça Junior
Secretário de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido - 2022

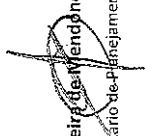
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	(R\$)			
	2020	%	2019	%
Patrimônio Líquido	124.603.837,95	0	123.737.674,23	0,993
Reservas	-		-	-
Resultados Acumulados	124.603.837,95	0	123.737.674,23	0,993
TOTAL	124.603.837,95	0	123.737.674,23	0,993
			87.591.541,64	0,71

Macaíba-RN, 29 de Junho de 2021.


Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal


Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4


Sócrates Vieira de Mendonça Junior
Secretário de Planejamento

**Balanco orçamentário**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos - 2022

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos		-	
Receita de Alienação de Bens Móveis		-	
Receita de Alienação de Bens Imóveis		-	-
TOTAL (I)		-	

DESPEAS REALIZADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	R\$ 34.520,00	-	R\$ 37.049,00
Inversões Financeiras		-	-
Amortização da Dívida		-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social		-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos		-	-
TOTAL (II)	R\$ 34.520,00	-	37.049,00

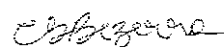
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) - (I - II)	(g) = (Ia - II d)	(h) = (Ib - II e)	(i) = (Ic - II f)
	9.831,00	44.351,00	44.351,00

OBS: O saldo financeiro positivo do exercício de 2017 no valor de R\$ 81.400,00 é base para a apuração do saldo financeiro do exercício de 2018.

Macaíba-RN, 29 de Junho de 2021.


Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal


Sócrates Vieira de Mendonça Junior
Secretário de Planejamento


Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA - MACAÍBAPREV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - 2022

R\$		2018	2019	2020
AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				
RECEITAS				
RECEITAS CORRENTES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)				
RECEITAS CORRENTES		9.938.997,96	10.597.790,01	9.005.771,24
Receita de Contribuições dos Segurados		9.938.997,96	10.597.790,01	9.005.771,24
Pessoal Civil		6.018.606,37	4.243.986,65	4.268.815,15
Receita Patrimonial		6.018.606,37	4.243.986,65	4.268.815,15
Receita de Serviços		3.076.173,66	6.118.706,07	4.491.500,56
Outras Receitas Correntes		-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		844.217,93	235.097,29	245.455,53
Demais Receitas Correntes		844.217,93	-	-
RECEITA DE CAPITAL		-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		7.939.751,26	10.885.717,76	12.389.539,51
RECEITAS CORRENTES		7.939.751,26	10.885.717,76	12.389.539,51
Receita de Contribuições Patronal		7.939.751,26	10.885.717,76	12.389.539,51
Pessoal Civil		7.939.751,26	10.885.717,76	12.389.539,51
Para Cobertura de Déficit Atuarial		-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamento		-	-	-
Receita Patrimonial		-	-	-
Receita de Serviços		-	-	-
Demais Receitas Correntes		-	-	-
RECEITA DE CAPITAL		-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)		17.878.749,22	21.483.507,77	21.395.310,75

[Handwritten signature]

DESPESAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO	12.552.044,30	15.108.304,62	19.377.860,11
Despesas Correntes	12.552.044,30	15.108.304,62	19.377.860,11
Despesas de Capital	12.550.530,30	15.108.304,62	19.377.860,11
PREVIDÊNCIA	1.514,00	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (III - IV)	5.326.704,92	6.375.203,15	2.017.450,64

Macaíba-RN, 29 de Junho de 2021.


Edivaldo Emídio da Silva Junior
 Prefeito Municipal


Celyanne da Silva Bezerra
 Contadora CRC nº 8344/O-4


Sócrates Vieira de Mendonça Junior
 Secretário de Planejamento

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA - MACAÍBAPREV**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - 2022

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

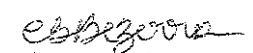
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = Saldo Financeiro Anterior + (c)
2019				50.016.503,38
2020	20.195.903,49	16.029.389,17	4.166.514,32	54.183.017,70
2021	24.025.656,64	18.183.293,00	5.842.363,64	60.025.381,34
2022	27.969.148,94	18.907.732,81	9.061.416,13	69.086.797,47
2023	32.095.663,99	19.747.407,15	12.348.256,84	81.435.054,31
2024	33.173.324,85	20.941.931,49	12.231.393,36	93.666.447,67
2025	34.243.751,22	21.983.381,69	12.260.369,53	105.926.817,20
2026	35.314.820,30	23.131.020,16	12.183.800,14	118.110.617,34
2027	36.386.703,50	24.013.757,05	12.372.946,45	130.483.563,79
2028	37.451.693,33	25.415.173,94	12.036.519,39	142.520.083,18
2029	38.502.650,74	26.747.018,44	11.755.632,30	154.275.715,48
2030	39.520.751,64	28.860.920,88	10.659.830,76	164.935.546,24
2031	40.488.326,79	30.397.848,67	10.090.478,12	175.026.024,36
2032	41.423.902,35	31.513.989,94	9.909.912,41	184.935.936,77
2033	42.347.849,49	32.559.604,17	9.788.245,32	194.724.182,09
2034	43.247.327,31	33.632.447,93	9.614.879,38	204.339.061,47
2035	44.148.297,02	35.012.876,95	9.135.420,07	213.474.481,54
2036	45.011.070,53	35.725.447,99	9.285.622,54	222.760.104,08
2037	45.883.085,61	36.540.289,96	9.342.795,65	232.102.899,73
2038	46.754.597,84	37.003.128,48	9.751.469,36	241.854.369,09
2039	47.661.666,95	37.281.927,67	10.379.739,28	252.234.108,37
2040	48.589.040,08	37.840.585,99	10.748.454,09	262.982.562,46
2041	49.247.334,47	38.149.008,43	11.098.326,04	274.080.888,50
2042	49.915.800,57	38.574.859,60	11.340.940,97	285.421.829,47
2043	50.581.178,72	38.368.230,88	12.212.947,84	297.634.777,31
2044	51.304.920,05	37.910.628,17	13.394.291,88	311.029.069,19
2045	52.108.598,94	37.641.708,78	14.466.890,16	325.495.959,35
2046	52.956.548,60	37.071.300,12	15.885.248,48	341.381.207,83
2047	53.894.522,61	36.505.423,92	17.389.098,69	358.770.306,52
2048	54.923.840,75	35.935.532,69	18.988.308,06	377.758.614,58
2049	56.042.156,96	35.337.147,51	20.705.009,45	398.463.624,03
2050	57.252.978,02	34.643.321,31	22.609.656,71	421.073.280,74
2051	58.581.501,96	34.031.770,78	24.549.731,18	445.623.011,92
2052	60.006.075,69	33.265.295,15	26.740.780,54	472.363.792,46
2053	61.579.223,48	32.701.264,18	28.877.959,30	501.241.751,76
2054	63.259.379,09	32.124.056,05	31.135.323,04	532.377.074,80
2055	42.145.573,70	31.592.998,04	10.552.575,66	542.929.650,46
2056	42.747.987,42	31.108.558,72	11.639.428,70	554.569.079,16
2057	43.413.419,57	30.720.459,11	12.692.960,46	567.262.039,62

[Handwritten signatures and initials]

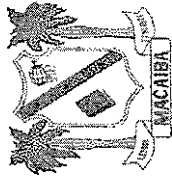
2058	44.139.708,03	30.443.402,61	13.696.305,42	580.958.345,04
2059	44.910.059,30	30.213.902,96	14.696.156,34	595.654.501,38
2060	45.730.641,23	29.889.767,42	15.840.873,81	611.495.375,19
2061	46.636.390,47	29.752.228,62	16.884.161,85	628.379.537,04
2062	47.596.114,63	29.768.852,03	17.827.262,60	646.206.799,64
2063	48.569.784,33	29.317.103,62	19.252.680,71	665.459.480,35
2064	49.683.564,36	29.131.040,42	20.552.523,94	686.012.004,29
2065	50.851.807,61	28.943.710,55	21.908.097,06	707.920.101,35
2066	52.103.785,91	28.825.880,66	23.277.905,25	731.198.006,60
2067	53.417.289,60	28.581.023,71	24.836.265,89	756.034.272,49
2068	54.818.425,29	28.075.995,11	26.742.430,18	782.776.702,67
2069	56.377.416,38	27.875.740,91	28.501.675,47	811.278.378,14
2070	58.023.019,68	27.772.462,77	30.250.556,91	841.528.935,05
2071	59.740.879,02	27.403.322,35	32.337.556,67	873.866.491,72
2072	61.613.385,21	27.026.339,76	34.587.045,45	908.453.537,17
2073	63.623.316,10	26.711.404,60	36.911.911,50	945.365.448,67
2074	65.772.042,52	26.452.517,58	39.319.524,94	984.684.973,61
2075	68.060.153,64	26.179.555,01	41.880.598,63	1.026.565.572,24
2076	70.494.819,17	25.834.083,65	44.660.735,52	1.071.226.307,76
2077	73.111.367,95	25.607.720,51	47.503.647,44	1.118.729.955,20
2078	75.876.747,09	25.225.834,07	50.650.913,02	1.169.380.868,22
2079	78.842.493,42	24.862.577,80	53.979.915,62	1.223.360.783,84
2080	82.015.348,69	24.781.917,14	57.233.431,55	1.280.594.215,39
2081	85.353.631,64	24.551.910,60	60.801.721,04	1.341.395.936,43
2082	88.917.318,69	24.303.506,54	64.613.812,15	1.406.009.748,58
2083	92.711.150,55	24.191.007,46	68.520.143,09	1.474.529.891,67
2084	96.719.359,71	23.927.346,88	72.792.012,83	1.547.321.904,50
2085	101.003.088,40	23.895.410,20	77.107.678,20	1.624.429.582,70
2086	105.536.631,09	24.077.152,88	81.459.478,21	1.705.889.060,91
2087	110.291.339,91	23.975.215,15	86.316.124,76	1.792.205.185,67
2088	115.357.194,11	23.914.875,57	91.442.318,54	1.883.647.504,21
2089	120.732.441,02	24.135.720,72	96.596.720,30	1.980.244.224,51
2090	126.374.619,13	24.091.743,21	102.282.875,92	2.082.527.100,43
2091	132.376.528,29	24.122.335,90	108.254.192,39	2.190.781.292,82
2092	138.725.513,85	24.255.942,81	114.469.571,04	2.305.250.863,86
2093	145.413.227,74	24.123.384,27	121.289.843,47	2.426.540.707,33
2094	152.530.454,57	24.100.250,02	128.430.204,55	2.554.970.911,88
2095	160.055.193,82	24.104.620,76	135.950.573,06	2.690.921.484,94
2096	168.009.009,94	23.959.080,10	144.049.929,84	2.834.971.414,78
2097	176.358.084,65	23.963.425,24	152.394.659,41	2.987.366.074,19

Macaíba-RN, 29 de Junho de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal


Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4

Sócrates Vieira de Mendonça Junior
Secretário de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - 2022

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
		(NADA A INFORMAR)	0	0	0	
TOTAL			0	0	0	

Macaíba-RN, 29 de Junho de 2021


Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal


Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4


Sócrates Vieira de Mendonça Junior
Secretário de Planejamento

**MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CONSOLIDADO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2022

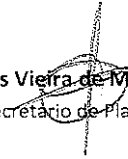
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	2022
Aumento Permanente de Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesas (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	-
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	-

Macaíba-RN, 29 de Junho de 2021.


Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal


Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC nº 8344/O-4


Sócrates Vieira de Mendonça Junior
Secretário de Planejamento